SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público a celebração de Convênio para Repasse de Recursos pelo Munícipio de Alagoa à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamonte nos termos da Lei Municipal nº 607/1999 e consignação no orçamento como Assistência ao Portador de Necessidades Especiais, nos aspectos da Educação e Saúde. O Município repassará o valor total correspondente a R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), para o exercício de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal. Alagoa, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BD044ECC

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 022/2013 A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Locação de veículo tipo ônibus, com 44 lugares, com motorista, poltronas reclináveis em tecido, bagageiros amplos, cinto de segurança passageiros. VIAGEM ESTADUAL E INTERESTADUAL. Credenciamento: 24/05/2013 às 09:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 24/05/2013 às 09:15 horas. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449.

Alagoa, 10 de maio de 2013.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:000D0A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0044/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 23 de Maio de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **10 de Maio de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D2A65A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0043/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM EXAMES ANÁTOMO PATOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MÉDICAS DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 23 de Maio de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **10 de Maio de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:44FDED03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 041/2013 PP013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 041/2013 PP013/2013, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES EM ATENDIMENTO DE APOIO LOGISTICO DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, ONDE SE LÊ ABERTURA PREVISTA PARA 22/05/2013 LEIA-SE 24/05/2013 ÁS 9:00 HS MAIORES INFORMAÇOES(033)37311655 DAS 12:00 AS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:B32B7BDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL044/2013 PP 014/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA COM JULGAMENTO PREVISTO PARA 27/05/2013 ÁS 09: 00 HS, MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731.1655 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:730EC30B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ -MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 045/2013 PP 015/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE E REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABERTURA 28/05/2013 ÁS 09 :HS MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731.1655 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:715BF7DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ -MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 046/2013 PP 016/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. ABERTURA 29/05/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37311655 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:B1B909A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-309-048-AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRÓ-JOVEM

Processo nº: 0309/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 048 – Objeto: Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades de manutenção do Pró-Jovem. Credenciamento dia: 28/05/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 28/05/2013 às 14h. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:23C9A954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0306-047 - GENEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA DPTO. ESPORTES

Processo nº: 0306/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 047 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados o Departamento Municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento dia: 24/05/2013 às 14h00min – Sessão de lances: 24/05/2013 às 14h:30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DAC5D1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0311-049 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EDUCAÇÃO

Processo nº: 0311/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 049 – Objeto: Aquisição de material de consumo para limpeza e higienização para as escolas municipais de educação infantil – maternal, pré-escolar e creche municipal. Credenciamento dia: 29/05/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 29/05/2013 às 14h. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F7FF8402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 014/2013 – Contratação de empresas para aquisição de Material de Construção para reforma e ampliação do posto de Saúde do Distrito de Cachoeira Alegre. Abertura dia 23/05/2013, às 09:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/05/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:06B9E3AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 015/2013 – Contratação de empresas para aquisição de material de construção para reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde de Barão do Monte Alto. Abertura dia 24/05/2013, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/05/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F4031149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 031/2013, Pregão Presencial nº 023/2013, Registro de preços nº 009/2013, que tem como objeto aquisição de peças, equipamentos e assessórios originais e/genuínos , 1ª linha, para veículos das linhas: Volkwagen leve, Fiat leve, houve por bem deliberar a licitante: **Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 97. 542.691/0001-97, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães nº 634- Caiçara – Belo-Horizonte - MG, cep nº 30.770-290, para o lote 01 – **Volkswagen Linha leve,** propondo um desconto de 87% (oitenta e sete por cento) na tabela, para lote 02 **– Fiat linha leve** – propondo um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na tabela. Brás Pires, 09 de abril de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:9839D6CC

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 029-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 029/2013, Pregão Presencial nº 021/2013, Registro de preços nº 008/2013, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços mecânicos e fornecimento de peças das linhas Mercedes bens e VW, houve por bem deliberar a licitante: **Carlos Diesel Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.788/0001-09, com sede na Av. Olegário Maciel, 1274- Industrial -Ubá - MG, cep nº 36.500-000, **para o lote 01** – Serviços mecânicos em Veículos das linhas: Mercedes Bens e VW, com eventual fornecimento de peças **,** propondo um desconto de 40% (quarenta por cento) na tabela, sendo valor de hora homem R$40,00 (quarenta reais)- **para lote 02 –** Serviços mecânicos em Geral das linhas – VW linha leve, Fiat linha leve e Checrolet – propondo o valor de mão de obra de R$38,00 (trinta e oito reais) hora - para o lote 03 – serviço mecânico em veículos da linha Iveco, propondo o valor de mão de obra de R$50,00 (cinquenta reais) hora – Para o lote 04 – Serviço de pintura, funilaria e lanternagem, propondo o valor de mão de obra de R$60,00 (sessenta reais) hora. Brás Pires, 09 de abril de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C871F91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA a candidata classificada no processo seletivo homologado em 04 de Maio de 2012, abaixo relacionado para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a aqui convocada ciente de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

Cargo/Candidata:

Técnico em Enfermagem I

3° Josimara da Silva

Município de Braúnas/MG, 10 de Maio de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:59614388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 072/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MUNIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.*
Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Sertaneja Zé Henrique & Gabriel para a festividade da Festa da Fogueira no mês de junho de 2013.
Processo Licitatório n.º 052/13 – Inexigibilidade n.º 006/13.
Vigência: 09/05/2013 a 30/06/2013.
Valor: R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.08.01.13.391.1303.2.026.339039-325; e 02.08.01.18.695.1801.2.029.339039-360.*
Cachoeira de Minas, 09 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7AFB4E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor público municipal DANIEL NASCIMENTO DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, servidor efetivo no Cargo de Pedreiro, Código NO III, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006216, no dia 23 de abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, portador do CI-RG nº M-7354909 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.511.416-91, do cargo de Pedreiro, Código NOIII, Símbolo A, matrícula n° 590, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/02/2002 a 02/09/2007, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3BC317E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor público municipal DOUGLAS MARTINS DE MOURA Licença Prêmio pelo período de 1º de maio a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor DOUGLAS MARTINS DE MOURA, servidor efetivo no Cargo de Operário Ajudante, Código NE I, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006220, no dia 30 de abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal DOUGLAS MARTINS DE MOURA, portador do CI-RG nº M-10.129.907 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.973.756-02, do cargo de Operário Ajudante, Código NE I, Símbolo A, matrícula n° 308, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2008 a 01/03/2013, a serem usufruídas no período de 1º de maio a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:49F944F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede à servidora pública municipal EDILEUZA IZIDORO NETO Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora EDILEUZA IZIDORO NETO, servidora efetiva no Auxiliar de Serviço, Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006214, no dia 18 de Abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal EDILEUZA IZIDORO NETO, portadora do CI-RG nº M-7. 6823907 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.004.646-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 016, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/02/2006 a 31/01/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D0D4EF3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor público municipal JOSÉ GERONSO DOS SANTOS Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ GERONSO DOS SANTOS, servidor efetivo no Cargo de Pedreiro, Código NO III, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006211, no dia 16 de abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal JOSÉ GERONSO DOS SANTOS, portador do CI-RG nº M-4.214.589 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.200.196-49, do cargo de Pedreiro, Código NO III, Símbolo A, matrícula n° 587, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2006 a 13/11/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:4876B5E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede à servidora pública municipal Maria Adaiza dos Santos Magalhães Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Adaiza dos Santos Magalhães, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006222, no dia 29 de Abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal MARIA ADAIZA DOS SANTOS MAGALHÃES**,** portadora do CI-RG nº MG-11.591.029 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.853.886-87, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Código NE , Símbolo A, matrícula n° 609, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/11/2006 a 14/11/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:CE5C58D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede à servidora pública municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora *SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA*, servidora efetiva no Cargo PEB I – NIV 1, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006148, no dia 31 de janeiro de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**,** portadora do CI-RG nº M-10.148.334 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.440.076-43, do cargo de PEB I – NIV 1, Código PEB1N1, Símbolo C, matrícula n° 729, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/10/2003 a 27/10/2008, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D06E11BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede à servidora pública municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA Licença Prêmio pelo período de 1º a 31 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora *SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA*, servidora efetiva no Cargo PEB I – NIV 1, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006148, no dia 31 de janeiro de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**,** portadora do CI-RG nº M-10.148.334 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.440.076-43, do cargo de PEB I – NIV 1, Código PEB1N1, Símbolo C, matrícula n° 843, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 26/09/2005 a 25/09/2010, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E1F2322F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede ao servidor público municipal WILLIAM FERNANDES DE MELO Licença Prêmio pelo período de 1º de maio a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor WILLIAM FERNANDES DE MELO, servidor efetivo no Cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Código NOI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006204, no dia 1º de abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal WILLIAM FERNANDES DE MELO, portador do CI-RG nº MG-6823870 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.067.416-50, do cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Código NOI, Símbolo A, matrícula n° 1076, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2008 a 01/03/2013, a serem usufruídas no período de 1º de maio a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:03582DB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede à servidora pública municipal KAMILA BISPO DE DEUS PINTO licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 1º/5/2013 a 1º/5/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 102, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora *KAMILA BISPO DE DEUS PINTO*, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços, Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006203, no dia 01 de Abril de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 2 (dois) anos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença para tratar de interesses particulares - LIP, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal KAMILA BISPO DE DEUS PINTO, portador do CI-RG nº MG-15.704.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.813.806-00; detentora do cargo de Auxiliar de Serviços, Código NE, Símbolo A, matrícula nº 799, a serem usufruídas no período de 1º de Maio de 2013 a 1º de Maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/4/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D7DAE042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 2 DE MAIO DE 2013

Nomeia interinamente a senhora KARICE DE LIMA STORTI no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA está em gozo de férias normais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, em comissão a Senhora KARICE DE LIMA STORTI portadora da CI-RG M-10.620.916 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada até 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 2/5/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:03118DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVENIO 006/2013

Associação Municípios do Alto Rio Pardo/AMARP – Termo de Cooperação Mútua – Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anual. Período 07 meses – Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Data assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C8906FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 21/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 21/2013. Objeto: Aquisição de caixa para poste, para construção do padrão de energia da comunidade de Ribeiros, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: ELETRICA PORTO VELHO LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A12119F2

SAAE
DISPENSA - N° 22/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 22/2013. Objeto: Aquisição de mangueira de sucção de 2" azul, para auxiliar na limpeza de fossas e afins, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINÓPOLIS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0E72FFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1970/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	68	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	122	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		500,00
TOTAL DE RECURSOS		500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1BC1E9F5

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO ADMINISTRATIVO 06/2013

Dispõe sobre não aplicação do art. 76, da Lei Nº 179/2005, por vício de inconstitucionalidade, em áreas desmembradas por José Geraldo Alves

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer 02/2011 (anexo), do Dr. Luciano Ferraz, no princípio da autotutela, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na RESP. 23121/1992, considerando vício de constitucionalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem aplicação o art. 76, da Lei N. 179/2005 para áreas desmembradas solicitada por José Gerado Alves.

Art. 2º – Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3B5F8942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 08h00min do dia 24/05/2013; Pregão Presencial n.º 020/2013, Processo Licitatório 035/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Serviços para atender a frota do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 08 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:CE326BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 05/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de material de construção, P.L. n.º 095/2013, Pregão n.º 05/2013. Abertura prevista para o dia 28/05/2013, às 09:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:89F7D6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 09/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, P.L. n.º 0113/2013, Pregão n.º 09/2013. Abertura prevista para o dia 28/05/2013, às 12:30 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:521A656E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 08/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de material odontológico, P.L. n.º 0111/2013, Pregão n.º 08/2013. Abertura prevista para o dia 28/05/2013, às 14:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:779DBEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO 010/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de material de escritório, P.L. n.º 0421/2013, Pregão n.º 010/2013. Abertura prevista para o dia 04/06/2013, às 09:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:A3CFC483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 011/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de material de hospitalar, P.L. n.º 0415/2013, Pregão n.º 011/2013. Abertura prevista para o dia 29/05/2013, às 13:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:C1462E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 012/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de material de medicamento, P.L. n.º 0422/2013, Pregão n.º 012/2013. Abertura prevista para o dia 04/06/2013, às 13:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:64D33081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 013/2013

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizará aquisição de produtos de padaria, P.L. n.º 0423/2013, Pregão n.º 013/2013. Abertura prevista para o dia 29/05/2013, às 16:00 h. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro de 08:00h às 16:00h à partir desta publicação.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:9CB15A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 044/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Contratação de prestação de serviços de eletricista para manutenção da rede elétrica dos prédios da Secretária Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 18.600,00 – data: 30.04.2013 – Parte: **COSME DAMIÃO CARDOSO** – CPF: 339.299.636-04.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9ED5B94F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 045/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013

Contratação de empresa para fornecimento de gás de petróleo – GLP de 13 kg (sem vasilhame), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Política Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 8.325,00 – data: 30.04.2013 – Parte: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP** – CNPJ: 23.998.925/0002-50.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:79B7BC00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.121

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CURVELO, ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e de acordo com o Decreto nº 2.281, de 28 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Curvelo, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência:
I – representantes do Poder Executivo: Dalton Moreira Canabrava Filho - Assessor de Assuntos Estratégicos e João Alves da Fonseca Filho - Subsecretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
II – representantes do Poder Legislativo: Vereadores Humberto Freire Pereira e Laudimir Rodrigues da Silva;
III – representante dos movimentos populares: Carlos Murilo Souza Cabral - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo – UMAC;
IV – representantes dos empresários: André Lélis França – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo – CDL e Juliana Maldini Pena Mascarenhas e Amaral – Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo;
V – representante dos trabalhadores: Iran Junho de Souza – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Curvelo;
VI – representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: Cássio Vagner Matos Carneiro – CREA/ACENTOPÉIA;
VII – representante das organizações não-governamentais: Júlio César da Silveira Terra - Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA.

Art. 2º - Fica designado o Senhor João Alves da Fonseca Filho para a coordenação geral da Comissão Preparatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de abril de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:662C0415

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.295

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.288, DE 22 DE ABRIL DE 2013, QUE CONTÉM AS TABELAS COM INDICAÇÃO DE TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º - O anexo II do Decreto nº 2.288, de 22 de abril de 2013, passa a vigorar na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B7C9E688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.296

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE A 70ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779/73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante a 70ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, no período de 13 a 19 de maio de 2013,

DECRETA:

Art.1º - É permitido o comércio ambulante, durante os festejos da 70ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, somente na Rua Alexandre Barbosa.
§ 1°- Os limites de início e término do local definido do caput serão demarcados por obstáculos físicos (manilhas) instalados pela Prefeitura Municipal de Curvelo.
§ 2°- Os vendedores ambulantes não licenciados para o período da 70ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, que estejam exercendo a atividade ficarão sujeitos às penalidades previstas em Decreto.
§ 3°- Os vendedores ambulantes regularmente licenciados deverão desocupar o logradouro público descrito no caput até o dia 20 de maio de 2013.

Art. 2º - Aos ambulantes estabelecidos na Rua Alexandre Barbosa, será cobrada taxa para funcionamento, observados os seguintes critérios:
I – para as barracas ou bancas, será cobrada a taxa de R$ 100,00 (cem reais) o metro linear, sendo expressamente proibida a colocação de mesas e/ou cadeiras;
II - para o comércio ambulante, de carrinho de pipoca, de cachorro quente e similares, será cobrada a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) o metro linear;
III - os ambulantes que comercializam, sem ponto fixo, exclusivamente, algodão doce, picolé e balão comum, será cobrada a taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
IV - demais ambulantes, sem ponto fixo, será cobrada a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais);
V - no comércio em imóveis particulares inclusive garagens, será cobrada a taxa de R$ 100,00 (cem reais) o metro linear.
Parágrafo único. A comercialização dos espaços ocorrerá a partir do dia 13/05/2013 no posto de fiscalização localizado na entrada do Parque de Exposições.

Art. 3°- Do alvará de funcionamento deverão constatar os seguintes elementos essenciais, além de outros que foram estabelecidos:
I - nome ou denominação sob cuja responsabilidade funciona o comércio ambulante;
II - número de inscrição;
III - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4°- É vedado qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro da área delimitada para a realização da 70ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, com exceção do expressamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Curvelo.
Parágrafo único. A não observância da proibição acima implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismos de som até o final da 70ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo.

Art. 5°- As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da taxa de funcionamento;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento, se for o caso;
IV- o não cumprimento do disposto no art. 2º, incisos I, ficarão sujeitos à multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da taxa de funcionamento e apreensão das mesas e/ou cadeiras.

Art. 6°- As multas deverão ser pagas até o dia 20 de maio de 2013.
§ 1°- As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura Municipal de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, no prazo previsto no caput deste artigo.
§ 2°- Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinentes. Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas as instituições de caridade, hospitais, asilos, a critério do Município.

Art. 7°- É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pelos fiscais da Prefeitura;
II- impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - transitar pelos passeios ou vias públicas, conduzindo cestas, carrinhos e outros volumes;
IV - aos ambulantes sem local fixo, a venda de bebidas alcoólicas;
V - utilizar veículos automotores não adaptados para a venda de comestíveis.
Parágrafo único. Os ambulantes autorizados a comercializar bebidas em geral durante a 69ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo somente poderão comercializar bebidas em recipientes de lata ou plástico, ficando expressamente proibida a venda do produto em garrafa de vidro.

Art. 8°- É proibida a publicidade nas barracas e nas imediações da Rua Alexandre Barbosa, sem a licença prévia.

Art.9°- Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 09 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C783FF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado integral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura sessão: dia 27/05/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 10/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3C6B5C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
037 2013 - PREGÃO 020 2013 - TRANSPORTES DE ALUNOS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 OBJETO TRANSPORTE DE ALUNOS INTERMUNICIPAL. ABERTURA DIA 27.05.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5EBDF6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/MUNICIPAL Nº 09/2013

EXTRATO: Ao Termo De Permissão De Uso de Bem Público/Municipal Nº 09/2013
OBJETO: locação de um imóvel constituído dos guichês de nº 05 e 06, situados na plataforma de desembarque do Terminal Rodoviário de Diamantina
CONTRATANTE: Município de Diamantina
PERMISSIONÁRIO: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6836A59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

Aviso de Licitação nº 21/2013 –Pregão Presencial de Registro de Preço nº 01/2013.

Objeto: Registro de Preço para Locação de Veículos, sendo 01 veículo sedam 04 portas, ar condicionado, total flex, 2.0, alarme e direção hidráulica, mínimo de 143 CV, Ano de fabricação entre 2011 a 2013, capacidade para 05 passageiros; e um veículo caminhonete com carroceria, total flex, motor mínimo 1.4, ano de fabricação entre 2009 a 2013. Data Abertura: 24/05/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Divino das Laranjeiras, 10 de maio de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:7949F279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:46		

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuição Social	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	571.980,27	571.980,27
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	571.980,27	571.980,27
Interna	571.980,27	571.980,27
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receitas	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	571.980,27	571.980,27
Externa	0,00	0,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71FB84E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 11 (INCISO I, § 1º, ART. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 11 (inciso I, § 1º, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade:	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade indefinida
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:49	**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	

Valores em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	SALDO A REALIZAR
Receita de Operações de Crédito (A)	17.000.000,00	571.980,27	16.428.019,73

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas de Capital	71.228.825,29	45.160.207,04	590.767,49	25.477.850,76
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, § 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst. Financeira LRF, artigo 32, § 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	71.228.825,29	45.160.207,04	590.767,49	25.477.850,76

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(54.228.825,29)	(45.178.994,26)	(9.049.831,03)

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CF14FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:45		

4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):

Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		

No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00
( ) Sim (X) Não

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2012

	Do Executivo (-RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2012	R$	R$	R$
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	2.887.097,46	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	815.164,59	107.567,31	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	6.129.337,92	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	27.747.754,56	232.145.713,52	0,00
Subtotal	37.579.354,53	232.253.280,83	0,00
(-)Deduções:			
Valores compromissados até 31/12/2012	37.346.331,09	1.899.377,91	0,00
Total de Disponibilidades (A)	233.023,44	230.353.902,92	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	1.773.187,26	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = Subtotal - B)	35.806.167,27	232.253.280,83	0,00
	Do Executivo (-RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
2 - Incrições de Restos a Pagar	R$	R$	R$
a - Processados	35.734.617,71	1.586.173,93	0,00
b - Não Processados	1.773.187,26	0,00	0,00
Total das Inscrições (a + b)	37.507.804,97	1.586.173,93	0,00
c - RP Vinculados	18.409.419,56	1.026.128,93	0,00
d - RP Não Vinculados	19.098.385,41	560.045,00	0,00
Total das Inscrições (c + d)	37.507.804,97	1.586.173,93	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	35.806.167,27	232.253.280,83	0,00

	3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)	R$	% RCL
Exercício Atual		80.120.965,95	21,06

I - COMPARATIVOS

	janeiro/2011 a dezembro/2011		janeiro/2012 a dezembro/2012	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	63.900.987,68	19,80	75.325.209,95	19,80
Limite Legal	71.001.097,42	22,00	83.694.677,72	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	2.697.233,72	0,84	571.980,27	0,15
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	46.473.445,58	14,40	54.781.970,87	14,40
Limite Legal	51.637.161,76	16,00	60.868.856,52	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	22.591.258,27	7,00	26.630.124,73	7,00
Excesso a Regularizar				

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS

	janeiro/2011 a dezembro/2011		janeiro/2012 a dezembro/2012	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	322.732.261,00		380.430.353,26	
1 - Despesa Total com Pessoal	153.535.693,06	47,57	173.427.049,98	45,59
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	156.847.878,85	48,60	184.889.151,68	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	165.561.649,89	51,30	195.160.771,22	51,30
Limite Legal (art. 20)	174.275.420,94	54,00	205.432.390,76	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas	7.710.679,90	2,39	8.099.497,23	2,13
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	72.998.415,74	22,62	72.076.079,73	18,95
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	70.063.973,80	21,71	72.076.079,73	18,95
Limite Legal	387.278.713,20	120,00	456.516.423,91	120,00
Excesso a Regularizar				

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BE00547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)

COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/12/2012	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:50			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	92.468.579,00	92.354.252,95	(114.326,05)
2º	79.081.151,10	77.113.856,81	(1.967.294,29)
3º	74.742.728,88	67.741.426,27	(7.001.302,61)
4º	74.341.432,18	69.295.346,62	(5.046.085,56)
5º	70.742.971,81	66.870.950,81	(3.872.021,00)
6º	78.241.137,03	70.258.635,32	(7.982.501,71)
TOTAL	469.618.000,00	443.634.468,78	(25.983.531,22)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: A meta de arrecadação tanto no 6º bimestre como no acumulado de 2012 não foram atendidas; cabe ressaltar que as receitas que originam esta situação, impactando significativamente o resultado apurado consiste, principalmente, na falta de repasse por parte dos demais entes governamentais, e, são: transferências correntes / transferências da União - repasses fundo a fundo SUS; transferências do Estado - cota-parte ICMS; e as receitas de capital: operações de crédito; transferências de capital - transferências de convênios e outras receitas de capital.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBAED0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS BALANCETE FINANCEIRO - POR FUNÇÃO MINAS GERAIS INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS MÊS/ANO : ABRIL/2013

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	
Balancete Financeiro - Por Função	Mês/Ano : Abril/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	6.215.879,86	Despesa Orçamentária	2.346.086,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.026.899,95	Previdência Social	2.346.086,98
RECEITA PATRIMONIAL	3.476.798,30		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.206,88		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.266.498,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.476,20		
Receita Extra - Orçamentária	1.328.556,99	Despesa Extra - Orçamentária	922.011,70
DEPÓSITOS	527.501,47	DEPÓSITOS	496.804,82
CONSIGNAÇÕES	526.335,76	CONSIGNAÇÕES	495.646,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,25	PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.953,73	PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.953,73
TESOURO NACIONAL	118.729,70	TESOURO NACIONAL	113.001,04
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	64.895,30	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	64.895,30
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	217.392,41	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	196.543,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.694,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	95.582,94
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	7.489,00	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	7.489,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.165,71	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.158,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.165,71	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.158,10
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	801.055,52		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	801.055,52	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	425.206,88
REPASSES PREVIDÊNCIARIOS RECEBIDOS PELO RP	801.055,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	425.206,88
		REPASSE CONCEDIDO	425.206,88
Saldos anteriores	233.182.514,36	Saldos atuais	237.458.852,53
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	8.168.937,53	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	7.781.303,09
Aplicações do RPPS	224.961.296,16	Aplicações do RPPS	229.625.040,55
BANCO C/ MOVIMENTO	52.280,67	BANCO C/ MOVIMENTO	52.508,89
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA 1	0,00	CAIXA 1	0,00
CAIXA 2	0,00	CAIXA 2	0,00
CAIXA 3	0,00	CAIXA 3	0,00
CAIXA 4	0,00	CAIXA 4	0,00
CAIXA 5	0,00	CAIXA 5	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	240.726.951,21	Total	240.726.951,21

Divinópolis, 09/05/2013

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS GOMES
Gerente Financeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2F690A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - PROC. Nº 840/2006 – RECORRENTE: WÂNIA MARIA COSTA – BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA - SESSÃO DE JULGAMENTO DE 08/05/2013 - ACÓRDÃO Nº 05/2013

PROCESSO Nº 261/09
RECORRENTE: Wânia Maria Costa
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro
EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
– CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.
A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV no dia 30/01/2013 que a considerou apta para retorno em 23/03/2013, anexou novo atestado, em data posterior a perícia, protocolado no dia 12/04/2013, solicitando continuidade do afastamento anterior por mais 30 (trinta) dias.
Como o perito do DIVIPREV ao avaliar a licença médica desconhecia a solicitação de prorrogação da mesma sugerimos que o Recorrente apresente solicitação de um novo auxilio doença ao DIVIPREV, assim será agendada uma nova perícia.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE
DE VOTOS, em não conhecer do recurso.
Sala das sessões, 08 maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B26A9122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/13, PL Nº 35/13, PREGÃO Nº 19/13.

Empresa: AUTOS ALINHAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 02/04/13. Dotação Orçamentária nº 02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.39.00. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	SER	120	Serviço completo de alinhamento leve.	23,00	2.760,00
2	SER	60	Serviço Completo de alinhamento pesado	37,00	2.220,00
3	SER	60	Serviço Completo de balanceamento pesado	36,00	2.160,00
4	SER	20	Serviço Completo de cambagem leve	60,00	1.200,00
5	SER	120	Serviço Completo de balanceamento leve	22,00	2.640,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF2360DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 09 DE MAIO DE 2013, ANO V/ Nº 0985, PÁGINA 12,

onde se lê: SEPLAG – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 40/13, PL nº 43/13, Pregão nº 22/13... Leia-se: SEMOUDES – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 40/13, PL nº 43/13, Pregão nº 22/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97536E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 58/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiárias: ELITA DE SOUSA GONÇALVES MIRANDA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48041025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 108, 118/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: CLEONICE MARIA DE SOUZA CORREA, JANETE PEREIRA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8F818DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 81, 110, 106/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiário JULIO CESAR ALVES JUNIOR, LIVIA FRANÇOISE COSTA, ESTÉFANI NAIARA DE CARVALHO, respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B2BAE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 80, 100/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): KARINY MORAIS LAMOUNIER, LEANDO CASTRO DIAS respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0B929A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 87, 105, 133/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiário TALITA TAVARES BORGES, JULIANO PEREIRA GONTIJO, MIKAELY APARECIDA PEREIRA, respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2B01873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 65, 73, 90/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: ERICA MADALENA DA SILVA, BARBARA MILENA MACHADO MARTINS, ADRIANA MARIA PEREIRA LEMOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A816F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: ELIZABETE APARECIDA ARAÚJO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00. Ficha 377.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:02C3891C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 127/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: TALITA ROSÁLIA SANTOS TELES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0ACBBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 23/13 AO CONVÊNIO 064/13/FUND.ITAÚNA.

Estagiária: RAFAELA RIBEIRO COSTA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA11A89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 56/13 AO CONVÊNIO 064/13/FUND.ITAÚNA.

Estagiário: GUILHERME ELOI FERNANDES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F491101C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 74/13 AO CONVÊNIO 064/13/FUND.ITAÚNA.

Estagiária: MARIA CAROLINA DE ASSIS QUADROS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9940BEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: ROSIANE CRISTINA DO COUTO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C520972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÃNSITO E TRANSPORTES QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO - MAIO/2013

Matrícula	Nome	Horário
99027396	AFONSO SALGADO SANTOS	7:30 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 17:30
	ANDREZA NOGUEIRA DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99022532	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	8:00 ÀS 12:00 0 14:00 ÀS 18:00
99021168	ANTONIO VADALA NETO	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2030716	CLEITON JOSE DE SOUSA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2016411	CONSUELO DOS SANTOS TOLEDO	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023817	DELCIO MARQUES DO CARMO JUNIOR	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99024256	EDVALDO EUSTAQUIO PEREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2016586 99015405	ELENA LUISA DE ALMEIDA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021604	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021032	FREDERICO OZANAN AMARAL SIRINEU	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99021150	GILMAR LOURIVAL DA SILVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99022535	GLAUBERT MOREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99026161	HELOÍSA FONSECA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2019632	HENRIQUE SANTOS XAVIER	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99023743	ISTEFFERSON FELIPE SANTOS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021273	JADER SILVA DE SOUSA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2025615	JESUS JOSE DE FREITAS	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99021485	JULIANO VASCONCELOS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99023845	KATRINA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULO	7:30 ÀS 11:20 - 13:20 ÀS 17:30
99021167	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023512	LUCAS LOPES ESTEVAM	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
2013668	LUCIO ANTERO DE OLIVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99022540	MARCIO JOSE ALVES	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99023778	MARINA MAIA CORDEIRO	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021158	MARISA REIS SENA	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99021607	MERCES FERNANDA MAXIMO	7:30 ÀS 11:30 - 13:30 ÀS 17:30
99014884	MICHEL FURTADO LISBOA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2023329	MÍRIAM DE FÁTIMA COELHO MENDES	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
1016551	OSVANDO DE OLIVEIRA	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
2015377	RONALDO ALVES DOS REIS	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2012050	ROSEMARY LASMAR COSTA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2034479	SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS	7:00 ÀS 11:00 0 12:30 ÀS 16:30
99016498	SILVANA HELENA LOPES LIDUÁRIO	7:00 ÀS 13:00
	TATIELEN DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
2015466	TONY ANGELO SOARES	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
99021160	WEBERTH MADUREIRA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
1029947	WILTON EZENCLEVER DA SILVA	7:30 ÀS 11:00 0 13:00 ÀS 17:30
NOTAS:		
1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.		
2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.		
3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80E2012B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 120/13-

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto nº 9114/09, a locação do imóvel, situado na Rua Cidade Oceania nº 230, bairro Das Oliveiras, nesta cidade, para locação do C.M.E.I. Maria José Fernandes, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação, tendo em vista o que dispõe o inciso V da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis, 06 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C463F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NO DECRETO Nº 11.061 DE 02/05/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DO DIA 09/05/2013, EDIÇÃO Nº 0985, ANO V, NO ART.1º, INCISO I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

*onde se lê***:** "b) Gislene Sousa Mourão Roncalli de Freitas, *leia-se " b) Gislene de Souza Mourão Roncalli de Freitas* e no art.1º, inciso II – Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do mesmo Decreto, *onde se lê*: a) Alba Simone Leite Castro," *leia-se: "a) Alba Simone Leite Castro Oliveira".*

Divinópolis, 10 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:848E6B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Gestão SUS – Programa Nacional de Reorientação Profissionais Em Saúde – Pro – Saúde (Custeio) - Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 399.500,00. Atenção Básica - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - (RAB-PMAQ-SM) – Comp.:01/2013 – Valor: R$ 24.200,00 - Comp.: 02/2013 – Valor: 25.900,00. Teto Municipal de Mediia e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 3.198.651,45. – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 296.638,53. Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 04/2013 – Valor R$ 1.081,80.
Divinópolis, 10 de Maio de 2013. Fundo Municipal de Saúde

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C78D615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.853

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CRPE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Referência dos Profissionais da Educação que faz parte integrante deste presente Decreto.

Art. 2 º Este Decreto é retroativo à data de 19 de outubro de 2012.

Divinópolis, 10 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

REGIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, no uso das atribuições legais de seu cargo aprova o Regimento do Centro de Referência dos Profissionais da Educação, nos seguintes termos:

REGIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO "PROF. ONÉSIMO SEPÚLVEDA" – CRPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS

Criado em 1999, o Centro de Referência dos Profissionais da Educação – CRPE, da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, veio ao encontro de um anseio antigo, objeto de discussão e reivindicação dos educadores da Rede Municipal de Ensino. O CRPE é um espaço de formação dos educadores da rede municipal de ensino que se orienta no sentido de apoiar e priorizar a construção de uma escola pública democrática, inclusiva e de qualidade; valoriza os profissionais da educação e visa à aprendizagem do educando, assessorando as unidades escolares e os educadores na formação continuada.

O presente Regimento reflete a especificidade do CRPE e sua proposta de trabalho; estabelece o processo de composição da equipe e as normas de funcionamento.

TÍTULO I – Dos fins, objetivo e atribuições

CAPÍTULO I – Das finalidades do CRPE

Art. 1º O CRPE tem por finalidade o aperfeiçoamento dos profissionais da educação e a promoção do debate pedagógico nas unidades escolares, visando à melhoria da qualidade da escola pública municipal.

Parágrafo único: O aperfeiçoamento deverá ocorrer a partir da prática pedagógica experimentada e/ou analisada.

CAPÍTULO II – Do objetivo e atribuições do CRPE

SEÇÃO I – Do objetivo

Art. 2º O CRPE tem como objetivo a promoção da formação continuada dos profissionais da educação das escolas públicas municipais de Divinópolis, visando a uma escola democrática, inclusiva e de qualidade.

Parágrafo único: O CRPE poderá atender profissionais de outras redes de ensino de acordo com suas possibilidades, parcerias e convênios.

SEÇÃO II – Das atribuições dos componentes do CRPE

Art. 3º De acordo com a sua finalidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com as demandas das unidades escolares, os profissionais integrantes do CRPE terão as seguintes atribuições:

I- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o projeto de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

II- Propor, desenvolver, executar e tutorar programas e projetos de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

III- Planejar, organizar e coordenar seminários, encontros, jornada de estudos, congressos, grupos de estudo e ministrar cursos e oficinas para os profissionais que atuam na Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

IV- Contribuir com a unidade escolar na elaboração e no desenvolvimento de seu projeto político-pedagógico tendo em vista ampliar a gestão democrática e participativa.

V- Viabilizar o intercâmbio de experiências pedagógicas entre as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG.

VI- Favorecer a produção de materiais didáticos e o desenvolvimento de metodologias para o dinamismo do processo ensino e aprendizagem.
VII- Incentivar, apoiar e realizar atividades de pesquisas pedagógicas.

VIII- Propiciar o conhecimento, a divulgação e a ampliação das experiências culturais na perspectiva da inclusão e da diversidade.

IX- Gerenciar o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM e utilizar de recursos tecnológicos nos processos da formação continuada para promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação.

X - Articular parcerias com instituições de ensino superior e demais órgãos públicos e privados, na realização da formação continuada.

TÍTULO II – Do funcionamento

Art. 4º As ações de formação continuada do CRPE ocorrerão, prioritariamente, na unidade escolar, ao longo do ano escolar, de acordo com os tempos e espaços escolares e as demandas de formação apresentadas pelos profissionais do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis/MG e em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As ações do CRPE serão divulgadas, periodicamente, às unidades escolares, por meio de agenda, de boletim informativo e de diversas mídias.

TÍTULO III – Da estrutura organizacional

CAPÍTULO I – Da constituição da Equipe do CRPE

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO

A Coordenação do CRPE é exercida por uma equipe multidisciplinar, com a presença das áreas do conhecimento, composta por profissionais da Rede Municipal de Ensino, definida por meio de processo seletivo. Os componentes dessa equipe são corresponsáveis pelo desenvolvimento dos processos de formação continuada, cumprindo as atribuições dispostas no artigo 3º, deste regimento.

Art. 5º A Equipe de Coordenação do CRPE será constituída por, no mínimo, 14 (quatorze) profissionais efetivos do quadro do magistério (professores e especialistas), que já tenham concluído o período probatório, da Rede Municipal de Ensino da seguinte forma:

§1º Exercerão mandato, em caráter precário, no mínimo, 07 (sete) profissionais da Equipe de Coordenação do CRPE, mantendo sua lotação na unidade escolar de origem.

§2º Integrarão o quadro efetivo da SEMED/Sede (Equipe Permanente), no mínimo, 07 (sete) profissionais da Equipe de Coordenação do CRPE.

§3º Para um membro da Equipe de Coordenação em caráter precário passar a integrar o quadro efetivo da SEMED/Sede, o mesmo deverá

ter cumprido dois anos do mandato, sem interrupção, observadas a vacância, as necessidades da formação e a avaliação de desempenho.

I – A avaliação de desempenho considerará o conhecimento, a empatia e o interesse pelo desenvolvimento da formação continuada; a avaliação positiva em sua experiência profissional como formador e membro da equipe do CRPE; a facilidade de expressão na condução dos processos de formação; a capacidade de trabalho em equipe; a abertura a críticas e pontuações e a flexibilidade e a resiliência nas relações interpessoais.

II - Para validar a integração de um membro na equipe permanente ou precária, o CRPE deverá encaminhar solicitação oficial ao/à Secretário/a Municipal da Educação.

§4º Após 05 anos de efetivo exercício na Equipe Permanente, o coordenador, mediante justificativa ou projeto de trabalho, poderá requisitar seu retorno a uma unidade escolar, passando a integrar a Equipe de caráter precário do CRPE, com possibilidade de recondução. Cumprido o prazo mínimo de três anos, o mesmo poderá solicitar seu retorno à Equipe Permanente do CRPE, conforme os critérios estabelecidos nos parágrafos 3º e 4º, no caput desse artigo.

§5º A critério de seus coordenadores, o CRPE poderá ter um Coordenador Geral, eleito pelos seus pares, com a mesma condição de trabalho dos demais coordenadores do CRPE, não havendo acréscimo de remuneração.

SEÇÃO II – DOS FORMADORES EM PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Denominam-se Programas e Projetos Especiais, sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do CRPE, um conjunto de ações temporárias de formação continuada advindas de parcerias e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os profissionais que atuarão como professores formadores nos programas e projetos especiais serão servidores efetivos, em exercício na Rede Municipal de Ensino, aprovados em processo seletivo estabelecido pelo CRPE.

Parágrafo Único: O período de atuação, a carga horária, jornada de trabalho e avaliação dos professores formadores em projetos especiais serão regulamentados por meio de portaria, de acordo com a especificidade do programa.

SEÇÃO III – DO PROCESSO SELETIVO

Do processo seletivo dos componentes da Equipe CRPE

Art. 7º O processo seletivo dos componentes da Equipe CRPE será realizado por uma comissão composta por quatro representantes da Equipe de Coordenação do CRPE; dois representantes da Equipe Pedagógica; dois representantes da Equipe de RH da Semed, dois representantes do Conselho Municipal de Educação e dois representantes da entidade legal dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

§1º O processo seletivo será definido de acordo com as demandas específicas no momento de sua realização, devendo o candidato apresentar aula prática sobre o tema solicitado.

§2º Etapas do processo seletivo

I- Divulgação
II- Inscrição e entrega da documentação, currículo, carta de intenção e proposta de trabalho
III- Análise de currículo e da documentação
IV- Análise da proposta de trabalho
V – Entrevistas individuais e coletivas que permitam avaliar os seguintes itens:
- interesse e empatia do profissional com a formação continuada;
- conhecimento do sistema municipal de ensino;
- experiências de trabalho inovadoras e já sistematizadas na escola e/ou em outras instituições;
- compromisso com a construção de uma escola democrática, inclusiva e de qualidade;
- facilidade de expressão e condução da atividade docente;
- capacidade de trabalho em equipe.

§3º O edital do processo de seleção será prévia e amplamente divulgado em todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

§4º O Processo de Seleção é classificatório e eliminatório, prescrevendo-se no prazo de dois anos.

§5º O candidato que já houver composto a Equipe de Coordenação do CRPE deverá ter, no mínimo, dois anos de interstício do seu último mandato ou desligamento para participar de novo processo seletivo.

§6º Caso haja interrupção de mandato, o retorno à equipe só será possível por meio de novo processo seletivo, observado o período do interstício.

I - Caracteriza-se por interrupção de mandato, o desligamento da coordenação do CRPE para o exercício de qualquer atividade que não seja ligada diretamente a projetos de formação continuada.

Art. 8º O profissional selecionado para a Equipe de Coordenação do CRPE, em caráter precário, terá mandato de três anos.

Parágrafo Único: Ao final do terceiro ano de mandato, após avaliação, o Coordenador em caráter precário poderá ter seu mandato reconduzido por mais dois anos, não podendo haver mais de uma recondução consecutiva, retornando a sua lotação na unidade escolar de origem.

SEÇÃO II - Da jornada de trabalho

Art. 9º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação terá como referência o plano de formação a ser desenvolvido pelo CRPE.

§1º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação do CRPE, que integram o quadro da SEMED/sede, terá como referência a carga horária mensal de 216h/a (duzentos e dezesseis horas atividades), conforme Artigo 28 do PCCS da Educação- Lei 7290 de fev/2011- e sua regulamentação pelo Decreto 10.675 de jul/2012, salvo casos de detentores de dois cargos, com flexibilidade (manhã, tarde e noite) para atender às demandas de formação.

§2º A jornada de trabalho dos professores formadores da Equipe de Coordenação do CRPE em exercício de caráter precário terá, no mínimo, carga horária de 15 horas ou de acordo com o(s) cargo(s) de origem, com flexibilidade (manhã, tarde e noite) de horário para atender às demandas da formação, conforme especificações no processo seletivo.

§3º A jornada de trabalho dos professores formadores em projetos especiais será regulamentada por meio de portarias, de acordo com parágrafo único, Artigo 6º Sessão II.

§4º Os professores formadores que compõem a Equipe de Coordenação do CRPE gozarão férias, preferencialmente, conforme o calendário escolar, resguardando funcionário para atendimento de demandas.

§5º Os professores formadores que compõem a equipe de coordenação do CRPE que estão lotados e em exercício na unidade escolar gozarão férias conforme o calendário escolar.

CAPÍTULO II – Da natureza do CRPE

Art. 10 O CRPE é um espaço de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação, com infraestrutura física básica e autonomia

para o exercício de suas atribuições, organização do seu funcionamento e composição da sua equipe, desde que respeitado o presente regimento e as diretrizes gerais da SEMED.

CAPÍTULO III – Dos recursos financeiros

Art. 11 Cabe à Equipe de Coordenação do CRPE participar do planejamento e aplicação dos recursos do orçamento anual da SEMED, destinados à formação, em consonância com todas as gerências.

CAPÍTULO IV – Disposições Finais e Transitórias

Art. 12 O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de outubro de 2012, revogando-se a Portaria Nº009, publicada em 11/03/2005.

Art. 13 Todas as decisões de processos referentes a este regimento deverão ser formalizadas em documento, redigido de forma sucinta e arquivado no CRPE.

Divinópolis, 19 de outubro de 2012.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBB184E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ELOGIO INDIVIDUAL

"O prudente é aquele que, em todas as situações, é capaz de julgar e avaliar qual atitude e qual ação que é melhor (...) realize o que é bom para si e para os outros..."
(Marilena Chauí)

O trabalho empenhado com dedicação gera resultado extraordinário, valorizando a administração e cuidando do interesse público de toda sociedade.
Nesse sentido o trabalho desenvolvido pela servidora **ISABELA ROCHELLE SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 99025483, quando do desenvolvimento de Regulamentação da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho para Promoção Horizontal por Merecimento ,culminou em resultado diferenciado e altamente valioso à adequada condução dos assuntos de Recursos Humanos, em especial que concerne ao adequado processamento minucioso e justo dos interesses dos servidores.
Por todo o exposto, e poder dever de justiça, determino constar nos assentamentos da servidora supramencionada, caloroso elogio, para que expresse o reconhecimento da administração e sirva de exemplo para todos os demais servidores desta Prefeitura.

Divinópolis, 25 de Abril de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE4D8025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2013

Processo Licitatório: 100/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 063/2013
Aquisição de: Serviços
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 100/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013, objeto:

É objeto de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, a contratação de empresa sediada no município de Divinópolis/MG, para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, em motores a gasolina e álcool de veículos da linha Volkswagen, Fiat, GM Chevrolet, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no "Termo de Referência" constante do Anexo I do presente Instrumento Convocatório., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
5	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
6	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
7	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
12	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
14	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
16	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
20	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
21	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
22	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
					DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
27	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
29	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA

					HONDA (MOTOCICLETA) OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
Total para Este Fornecedor:					0,00

AUTO FIATI MECANICA ESPECIALIZADA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
3	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
4	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
8	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
9	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
10	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
11	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
13	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
15	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
17	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
18	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
19	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
23	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
24	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
25	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
26	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
28	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
30	UN	1,00000	60,00000	60,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS.: MOTORES GASOLINA E ÁLCOOL
Total para Este Fornecedor:					1.080,00
Homologação: Secretário Municipal de Saúde					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 10 de maio de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:050C74B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N. 11.022

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$404.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Comunicação Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.13.00 - F. 0451 - Obrigações Patronais..... R$15.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.13.00 - F. 0488 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00 - F. 0541 - Obrigações Patronais..... R$38.000,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$86.000,00

02.09.03.15.122.1202.2153 - Manutenção das Oficinas Mecânicas
3.3.90.30.00 - F. 0809 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.39.00 - F. 1077 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$220.000,00

Total..... R$404.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0484 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$93.000,00

02.07.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos
4.4.90.51.00 - F. 0619 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0620 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.07.01.17.511.0610.2110 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D´água na Zona Rural
4.4.90.51.00 - F. 0634 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0635 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.900,00

02.07.01.18.541.0621.2214 - Programa Produtor de Águas - Conservação de Nascentes
4.4.90.52.00 - F. 0639 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.100,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
4.4.90.52.00 - F. 0650 - Equipamentos e Material Permanente..... R$13.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
4.4.90.52.00 - F. 0690 - Equipamentos e Material Permanente..... R$33.000,00

02.09.01.15.452.0473.2142 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV
3.3.90.39.00 - F. 0761 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.14.02.04.131.0059.2195 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 - F. 1073 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$100.000,00

02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.32.00 - F. 1075 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1076 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.3.90.92.00 - F. 1087 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$100.000,00

Total..... R$404.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 03/04/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 03/04/2013.

Divinópolis, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44C6201B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV REPUBLICA POR INCORREÇÃO – ERRATA – PORTARIA DIVIPREV 044/2013 -

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ALEXANDRE CARVALHO FONSECA E SILVA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §§1º E 6º da LC 126, DE 26/12/2006 C/C ART. 1º DA EC Nº 70 DE 30/03/12: Onde lê-se: ... ao servidor ALEXANDRE CARVALHO FONSECA E SILVA, matriculado sob o nº 99026602, portador do CPF 611.739.326-15, no cargo efetivo de Médico Generalista - B, grau hierárquico nº 29, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2011... leia-se: ... ao servidor ALEXANDRE CARVALHO FONSECA E SILVA, matriculado sob o nº 99026602, portador do CPF 611.739.326-15, no cargo efetivo de Médico Generalista - B, grau hierárquico nº 29, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2013...
Divinópolis, 08 de maio de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E2EB31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 017/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO DIA 13 DE MAIO DE 2013 (SEGUNDA FEIRA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo;
CONSIDERANDO que o dia 13 de maio de 2013, segunda feira, ficará intercalado entre o domingo, dia 12 de maio de 2013 e o feriado de comemorações do Aniversário da Cidade no dia 14 de maio de 2013, terça-feira;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 13 de maio de 2013, segunda feira, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.
Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essências à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:58FDDDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013
Processo n.º 078/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 02 ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO CAPACIDADE MÍNIMA 44 LUGARES COM BANHEIRO A BORDO E AR CONDICIONADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE ITACARAMBI PARA OURO PRETO.
Dia da Licitação: **24/05/2013** - Horário: **08:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 10 de maio de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8E1F49F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de guloseimas em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** através do Procedimento Licitatório nº 080/2013 – Processo Licitatório nº 065/2013 – **Pregão Presencial nº 059/2013**. Abertura dos envelopes dia 27.05.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:3689BB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do **Contrato Administrativo** nº 039/2013, **Pregão Presencial nº 028/2013**, com a empresa **Organização Figueiredo LTDA**. Valor Global R$ 27.760,00. Vigência: 09.04.13 a 09.10.13.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:708D3AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0001/2013 - GERALDO MAGELA DO AMARAL-EPP

Registre-se e Publique- se Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno Publicado no quadro de publicações da prefeitura de Japaraíba no período de **01/04/2013 a 01/05/2013.**

1º Termo aditivo ao Contrato: N°001/2013,
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba
Contratada: Geraldo Magela do Amaral- EPP
Objeto Contrato: Aquisição de combustível para a frota municipal no ano de 2013
Justificativa: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais) referente a aquisição de combustível para a frota municipal no ano de 2013, o acréscimo é referente ao reajuste de preços apresentados pelo governo federal justificado mediante notas que compras efetuadas pelo fornecedor e media obtida por meio de cotação de preço

Japaraíba, 01 de maio de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F43034AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Partes: Município de Leopoldina e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo
Objeto:constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para manutenção do curso de Pedagogia e da Unidade acadêmica da UEMG no Município de Leopoldina.
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina e Aluísio Pimenta – Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo
Assinatura: 11/03/2013.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42647311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - **PRC** 0213/2013
Contrato nº: 046/2013
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó e suplementos para cumprir mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada: - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR**: R$96.450,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 25/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05978D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.120/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LUZ, O DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Cultura Evangélica em âmbito municipal, a ser comemorado no 1º sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D421610

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.118/2013, 10 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.046/12 DE 20/09/2012".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.046/12, de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 31.355,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 135.240,00
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.400,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 573.036,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.880,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.480,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.100,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.900,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 36.368,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 716,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.900,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.200,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.600,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.328,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.580,00
Banda Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.490,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 99.452,40
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpus Contatos	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação dos Produtores do Projeto Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.250,00
Associação Free Sistem de Kung Fun	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.988,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.800,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 22.000,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	**Associação Civil sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 8.000,00**
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões da Estrada	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.500,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 62.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 12.800,00
TOTAL			**R$ 1.300.565,80**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B35E6545

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.119/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"RATIFICA O CONVÊNIO Nº 021/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE LUZ E O MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Convênio Nº 021/2012, de 24 de fevereiro de 2012, consubstanciado no Anexo I desta Lei, firmado entre o Município de Luz e o Município de Córrego Danta, Minas Gerais, que tem por objeto a permissão pelo Município de Luz ao Município de Córrego Danta do uso partilhado do Aterro Controlado de propriedade do Município de Luz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5865B8C2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 83 DE 06 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima décima oitava reunião, realizada no dia 06 de maio de 2013"

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, parecer do CODEMA para LUZZ AGROPECUÁRIA LTDA, parecer do CODEMA para Fabrício de Araújo MEI (serviço de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores), discussão sobre a Semana do Meio Ambiente e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
035/2013	Edmar Ferreira da Silva	Rua Dez de Abril nº. 1592.
037/2013	Rita das Dores Correa	Rua Ipê Amarelo nº. 94.
039/2013	Maria Batista Chaves	Rua Dom Manoel nº. 44.
041/2013	Maria das Dores Costa	Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 257.
042/2013	Maria Aparecida Oliveira Vieira	Rua Vereador Zico Mariano nº. 53.
046/2013	Frederico Ozanan Vitor Campos	Rua José Batista Campos nº. 218- Esteios.
047/2013	José Carlos de Oliveira	Prefeitura Municipal de Luz.
025/2013	Pedro Jaime da Silva	Rua Treze de Maio esquina com Avenida Laerton Paulinelli.
050/2013	Jaciaida Chaves Duarte	Rua Nossa Senhora de Fátima nº 406.
021/2013	Wosilen Ferreira Vargas	Rua Presidente Getúlio Vargas nº 25.
052/2013	Luciano Geraldo de Castro	Rua Dez de Abril nº 681.
116/2011	Dayse Botinha de Melo	Rua Prefeito Darico nº. 40.

Art. 2º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
044/2013	José Francisco da Silva	Rua Doze de Outubro nº. 593.
053/2013	Maria Luzia Pereira Silveira	Rua Oito de Julho nº 460.

Art. 3º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
033/2013	Vicente Caetano Miranda	Rua Avenida Guarim Caetano (canteiro central).
034/2013	Ozilângela de Melo	Rua Arcos nº. 151.
036/2013	Maria Aparecida do Carmo	Rua São Gotardo, 56.
048/2013	Floripes Rosa da Silva	Rua Santo Antônio do Monte nº 415.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados ao parecer do agente fiscal da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
038/2013	Claudino Ap. Tonaco Sousa	Rua Abaeté n°509.
043/2013	Maria Aparecida Pereira Gontijo	Rua Santo Antônio do Monte nº. 51.

Art. 5º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
040/2013	Noeme Chaves Braga	Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 398.

Art. 6º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado à apresentação de laudo de engenheiro civil:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
045/2012	Pedro Paulo da Silva Maciel	Rua das Acácias nº 154.

Art. 7º Ficam sem parecer, na forma da lei, o pedido de parecer sobre lava jato dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.034/2013	Fabrício de Araújo MEI	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 1388.

Art. 6º. Fica autorizado o corte de uma árvore seca na Praça da Catedral, o corte da gameleira não foi autorizado devido à justificativa não se enquadrar no art. 5º da Lei nº. 1.935/2011.
Art. 7º. Fica autorizado o corte de duas sibipirunas secas localizadas na Avenida Dr. Josapaht Macedo próximas ao Auto Cecília, uma quaresmeira seca localizada na Rua Antônio Caetano de Carvalho nº. 10 e uma palmeira também seca localizada na Avenida Laerton Paulinelli.
Art. 8º. Fica autorizada a destoca de uma mangueira localizada na Avenida Dr. Josaphat Macedo - Córrego Açudinho – Área de preservação permanente-APP, quanto a queima dos resíduos da braquiaria roçada e o aterramento do lote, o proprietário o Sr. José Osanan Botinha deverá fornecer informações do projeto de infra-estrutura a ser instalado na área.

Art. 9º. Fica decidido que a empresa Luzz Agropecuária deverá apresentar documentação, como registro de reserva legal, autorização ambiental de funcionamento das atividades realizadas, ou dispensa para tais atividades emitidas pelo órgão ambiental competente, e outras caso necessário, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 10º Fica informado às atividades a serem realizadas na Semana de Meio Ambiente de 2013: a) 02/06/2013 - Dia do Lazer e Educação Ambiental/Rotary na Praça; b) 03/06/2013 - Cine Ambiental e Palestra; c) 04/06/2013 - Blitz Ambiental Educativa; d) 05/06/2013 - III Mostra Ambiental; e) 06/06/2013 - Manhã: Autoridades municipais na rádio falando sobre a data e os avanços no município quanto a este tema. Noite: V Conferência Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente; f) 07/06/2013 - Prêmio Destaque Ambiental.

Art. 11º Fica constituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente por Mozart Basílio da Silva; Dario Paulinelli Ribeiro; Marília Aparecida Almeida Ventura; Evandro Veloso Bernardes e Sandra Pereira Campos, com plena autonomia para tomar as providências que julgar pertinente e conveniente para a realização da V Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 12º Fica decidido que a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente definirá os critérios para realização da V Conferência Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e para Eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e os publicará na forma de resolução.

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de maio de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA0F64B2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 84 DE 06 DE MAIO DE 2013

"Constitui Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Meio Ambiente determinada na sessão ordinária da centésima décima oitava reunião, realizada no dia 06 de maio de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente com os seguintes membros do CODEMA:
I – Mozart Basílio da Silva;
II – Dario Paulinelli Ribeiro;
III – Marília Ap. Almeida Ventura;
IV – Evandro Veloso Bernardes;
V – Sandra Pereira Campos.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora será presidida pelo Conselheiro nomeado no inciso I.

Art. 2º A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e administrativo da Prefeitura Municipal de Luz, para realização da V Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º A Comissão Organizadora tem plena autonomia para tomar as providências que julgue pertinente e conveniente para a realização da V Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de maio de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99794EE2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0136/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/11 - PRC Nº. 01990/11.

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A **EMPRESA EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0136/11 DE 01/09/2011 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS**, PORTANTO ATÉ **01/06/2013, NOS TERMOS DO** ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46804317

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01161/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 022/13

OBJETO: **"REMOÇÃO DE PACIENTE: TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS, 24 HORAS COM MOTORISTA, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO (TIPO A) PARA SIMPLES REMOÇÃO, 24 HORAS COM MOTORISTA; E TRIPULAÇÃO: MÉDICO E ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM CASOS DE EMERGÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2013/2014."**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01161/13 – Modalidade Pregão nº. 022/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0121/13, de 10 de maio de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicadas as Licitantes abaixo relacionadas:

LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, vencedor dos itens: UTI móvel em ambulância simples, Serviço médico e Auxiliar de Enfermagem para acompanhamento de pacientes em casos de emergência no valor global de **R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Valor Global do Processo: R$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4B69890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 029/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 018/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 17/04/2013 Á 17/04/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:26.921.908/0001-21. VALOR: R$1.000,00 X BH LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ:22.283.196/0001-01. VALOR: R$18.380,00 X CMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ:04.293.164/0001-05 VALOR: R$14.931,33 X ALFALAGOS LTDA, CNPJ:05.194.502/0001-14. VALOR: R$120.866,49.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CABBAC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 22/2013

"Altera Regime de Trabalho e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTDO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado permitir alteração de horário de trabalho dos servidores ocupantes do cargo em extinção de Auxiliar de Enfermagem 40 horas semanais, pela carga horária do cargo em extinção de Auxiliar de Enfermagem 12horas de trabalho

por 36 horas de descanso para adequar necessidade de interesse público.
Parágrafo Único – A critério da Administração os horários de trabalho poderão ser restabelecidos.
Art. 2º. Durante a alternância de carga horária os servidores farão jus aos vencimentos do cargo que estiverem ocupando, sem qualquer garantia de incorporação ou alteração dos cargos que foram ocupados originariamente.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa à 01 de janeiro de 2009.

Natércia, 10 de maio de 2013

CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:11BFAFCB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 001

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 045/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Unimáquinas Peças e Serviços Ltda - EPP**. Obj.: aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos da linhas (Uberwarco e Randon) da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/05/2013. Vigência: 06/05/2014. Natércia, 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:53943C2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 002

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 045/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maq Peças e Equipamento Ltda - EPP**. Obj.: aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos da linhas (Case e Massey Ferguson) da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/05/2013. Vigência: 06/05/2014. Natércia, 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:28128C37

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 003

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 045/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME**. Obj.: aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos da linhas (New Holland) da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/05/2013. Vigência: 06/05/2014. Natércia, 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:05B25A58

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 004

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 045/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **M.M. Comércio de Peças Ltda - ME**. Obj.: aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos da linhas (Michigan) da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/05/2013. Vigência: 06/05/2014. Natércia, 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:650D1159

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 005

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2013
EXTRATO DE CONTRATO 032/2013 - PRC 077/2013 - DISPENSA 008/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastiana Maria da Cruz.** Obj.: Locação de Imóvel Urbano para Aluguel Social conforme Lei Municipal nº 1133/2011 entre o Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Dot. Orç.: 0207010824400062.056 339036. Data da Assinatura: 01/04/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:A2ECA969

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2013 - Processo Administrativo N° 057/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 023/2013, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 24 de maio de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 10 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:9299430E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO Nº 18/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Infodatas Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 68.514.900/0001-90 **OBJETO**: Contrato de aquisição de softwares de base, de equipamentos e e materiais de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos. V**ALOR:** R$ 6.813,00 (Seis mil oitocentos e treze reais). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei8666/93. – Pregão Presencial nº 02/2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:E9C6A466

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Nathalia Zaidan Queiroga de Almeida e Vinicius Magela de Oliveira Mota. **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:1414486F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA/PM Nº 02/2013

Dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas - CMDCA/PM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas(CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4988 de 23 de outubro de 2009, inciso I do art. 11º e art. 14 e seu parágrafo, em sessão plenária, aprovou e eu assino a seguinte resolução:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CAPITULO I
DA NATUREZA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA previsto no art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e regido pela Lei Municipal nº. 4988 de 23 de outubro de 2009 é por sua natureza, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e tem o seu funcionamento regulado por este regimento.
§ 1°. - Como órgão normativo deverá expedir resoluções definindo e disciplinando a política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
§ 2°. - Como órgão consultivo emitirá parecer, por meio de comissões especiais, sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas, após a aprovação do Plenário.
§ 3°. - Como órgão deliberativo reunir-se-á em sessões plenárias, decidindo, após discussão e por **maioria simples de votos**, todas as matérias de sua competência.
§ 4°. - Como órgão controlador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos, visitará e fiscalizará as entidades, governamentais e não governamentais, delegacias e unidades de aplicação de medidas socioeducativas, através das informações do judiciário, ministério público e conselho tutelar, conforme determina o Art. 95 do ECA; receberá comunicações oficiais, representações ou reclamações de qualquer cidadão sobre a violação ou ameaça de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, deliberando em plenário e dando solução adequada.
§ 5°. - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pará de Minas.
Art. 2º - O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público municipal.
Art. 3º - O Conselho realizará sessões plenárias mensais, conforme calendário a ser ajustado pelo próprio Conselho, por convocação da presidência ou por requerimento firmado pela maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas tem por finalidade:

I - garantir à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho.

II - proteger a criança e o adolescente de toda forma de discriminação, exploração, violência, crueldade, negligência e opressão.

Parágrafo único - No cumprimento de sua finalidade o CMDCA terá como objetivo a proteção integral à criança e ao adolescente.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - Integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Pará de Minas, 12(doze) membros efetivos e 12(doze) membros suplentes, da seguinte forma:

I - 06(seis) membros do Poder Público Municipal

1 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
2 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
3 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
4 - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
5 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
6 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II –06(seis) membros de entidades civis do Município eleitos em assembléia.

§ 1º- As entidades civis mencionadas no inciso II deverão ser legalmente constituídas, ter comprovadamente atuação de pelo menos 02(dois) anos em trabalho e ações envolvendo a promoção e defesa dos Direitos da Criança e Adolescente no Município.

§ 2º- Poderão participar das reuniões do Conselho na condição de convidados especiais, Instituições, Entidades ou Pessoas Físicas que não preencham as condições do parágrafo anterior, mas que tenham algum vínculo com a questão da defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que assim o entenda a maioria do Conselho, sem direito ao voto.

§ 3º- A escolha das 06(seis) entidades civis deverá ser feita em assembléia pública, sendo necessário que estas entidades tenham sido previamente habilitadas pelo CMDCA de acordo com o parágrafo primeiro.

§ 4º- O processo eleitoral e diretrizes para as eleições das entidades civis, referido no parágrafo anterior serão fixados por edital do CMDCA ou comissão designada por este.

§ 5º- Todos os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente terão seus respectivos suplentes, indicados pela instituição, que os substituirão em caso de impedimento, afastamento ou ausência justificada. A participação dos suplentes nas reuniões e eventos, é de extrema importância e necessário para o bom andamento das ações do CMDCA**.** Os membros participantes do Conselho deverão ser alfabetizados e terem disponibilidade para participação nas plenárias, bem como, interesse aos temas abordados pelo CMDCA.

§ 6º- Após 03(três) faltas consecutivas ou cinco alternadas às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, não justificadas, o membro efetivo não governamental, poderá, por apreciação do Conselho, perder a função, assumindo o suplente imediato e sendo comunicado à entidade que representa, pedindo a indicação de outro suplente.

§ 7º- Após 03(três) faltas consecutivas ou cinco alternadas às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, não justificadas, o membro efetivo governamental, poderá, por apreciação do Conselho, perder a função, assumindo o suplente imediato e sendo comunicado ao prefeito municipal, pedindo a indicação de outro suplente.

Art. 6º- O mandato dos membros do Conselho não será remunerado e será de 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição por igual período e apenas por uma vez.

Art. 7º- O CMDCA será coordenado por uma Mesa Diretora composta por Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário(a) e 2º secretário(a)eleita entre os membros titulares do Conselho.

§ 1º- A eleição desta Mesa Diretora dar-se-á na primeira reunião após a posse do Conselho.

§ 2º- Os membros Mesa Diretora do CMDCA tomarão posse imediatamente após a eleição.
§ 3º- A duração do mandato Mesa Diretora será a mesma do mandato do Conselho.

Capitulo IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete ao CMDCA:

I - elaborar seu Regimento Interno;
II - formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
III - participar da formulação das políticas básicas de interesse da Criança e do Adolescente;
IV - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de serviços, bem como a criação de entidades governamentais e regionalizadas de atendimento;
V - solicitar ao Prefeito a indicação de conselheiros titulares e suplentes, nos casos de vacância ou término de mandato dos representantes das Secretarias Municipais;
VI - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e não governamentais voltados para o objeto desta Lei;
VII - participar da elaboração do orçamento municipal, com o direito de opinar na parte referente às áreas pertinentes ao objeto desta Lei, especialmente no que se refere às destinações à promoção social, à saúde e à educação da criança e do adolescente;
VIII - definir sobre a criação, o processo eleitoral, a posse, a regulamentação, a organização, a coordenação e a fiscalização do Conselho Tutelar;
IX - assessorar o Poder Executivo na definição da destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e a adolescência;
X - proceder à inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não governamentais, bem como ao registro destas últimas, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei de nº 8.069/90;
XI - participar da elaboração de leis que beneficiam as crianças e os adolescentes;
XII - fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob as formas de abrigo e guarda de crianças e adolescentes, órfãos ou abandonados, de difícil colocação familiar;
XIII - participar da definição da remuneração dos membros do Conselho Tutelar;
XIV - exigir prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da legislação vigente;
XV - manter rigoroso controle da captação e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal sob sua gestão;
XVI - dar posse aos membros do Conselho Tutelar designados pelo Prefeito Municipal;
XVII - regulamentar o FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas municipais voltadas para a criança e o adolescente, mantendo permanente articulação com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
XIX - convocar a assembleia de escolha dos representantes das entidades não governamentais, quando ocorrer vacância nos lugares de conselheiros titulares e suplentes, ou ao final do mandato, dirigindo os trabalhos de escolha;
XX - divulgar os direitos das crianças e dos adolescentes;

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art.9º - O CMDCA dispõe da seguinte organização:
I - Plenário;
II – Mesa Diretora;
III - Comissões Temáticas;
IV - Grupos de Trabalho;
V - Secretaria Executiva.

Seção I
Do Plenário
Art. 10 - O plenário dos membros do CMDCA é fórum máximo normativo e deliberativo do Conselho, que se reunirá em sessão ordinária uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou sempre que pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros julguem necessário.
§1º- As sessões do plenário são públicas, salvo decisão em contrário do(a) Presidente, ou da maioria dos membros do Conselho.
§2º- O público não terá direito a voto.
§3º- É indispensável a presença de **maioria simples**(50% mais um) dos membros do Conselho para a realização das sessões do plenário.
§4º- As sessões do plenário serão lavradas atas em livro próprio.
§5º - A convocação para as reuniões do plenário serão feitas pela Mesa Diretora através da Secretaria Executiva do CMDCA por meio de circular direta ou edital, encaminhadas via correios ou por livro de protocolos, tendo o mesmo valor a ciência dada em ata anterior.
§6º - Os componentes das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho são indicados ou eleitos pelo plenário.

§7º - Em caso de vacância, de qualquer função da Mesa Diretora, assumirá o seu(sua) vice e o Plenário elegerá outro(a) para a função de vice.
Art. 11 - Terão direito a voto todos os membros efetivos presentes à reunião ou seu suplente na falta do membro efetivo.
Parágrafo Único – Os convidados especiais que venham a participar das reuniões do CMDCA terão direito a voz e não terão direito a voto.
Art. 12 - As sessões ordinárias obedecem á seguinte ordem do dia:
I – Abertura;
II – Aprovação da ata da sessão anterior;
III – Discussão e votação da matéria em pauta;
IV - Avisos, comunicações, registro de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do plenário;

V – Encerramento.
Parágrafo Único – Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste da pauta, salvo decisão do plenário, hipótese em que a matéria extra pauta, entrará após a conclusão dos trabalhos programados para a sessão.

Seção II
Da Mesa Diretora
Art. 13 - A Mesa Diretora cuida do processo de administração do Conselho, é reguladora dos seus trabalhos e fiscal de sua rotina, tudo em conformidade com o presente regimento. A Mesa Diretora será eleita pelo Plenário do Conselho.

§ 1°. - A coordenação do CMDCA será exercida pelo(a) seu presidente e, em sua ausência ou impedimento, pelo(a) vice-presidente.

§ 2°. - Ocorrendo a ausência do vice-presidente, a coordenação será exercida pelo(a) secretário(a).

§ 3°. - Nos casos de vacância da função de presidente, o(a) vice-presidente completará o mandato.

§ 4°. - O mandato da Mesa Diretora coincidirá com o mandato dos conselheiros.

Art. 14 - Compete à Mesa Diretora:

I - planejar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA;
II - analisar e encaminhar os assuntos administrativos e operacionais referentes ao funcionamento do CMDCA;
III - providenciar os encaminhamentos definidos pelo Plenário;
IV - organizar a pauta das sessões plenárias;
V - zelar pelo cumprimento das deliberações do plenário;
VI - reunir com as Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho para discutir assuntos específicos, quando necessário;
VII - indicar conselheiros titulares ou suplentes para representação externa do CMDCA ou de suas comissões e Grupos de trabalho;
VIII - acompanhar os Planos de Trabalho das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho e solucionar os impasses relativos ao seu cumprimento;

Seção II – a
Eleição da Mesa Diretora
Art. 15 – A eleição da Mesa Diretora dar-se-á por meio de chapas, PARITÁRIAS, definidas com a seguinte composição: presidente, vice-presidente, 1º secretário(a) e 2º secretário(a).
Art. 16 – No processo eleitoral os conselheiros efetivos terão direito a voto e serem votados aos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pará de Minas /MG.
Art. 17 – As inscrições acontecerão por intermédio de CHAPAS PARITÁRIAS, mediante a apresentação de propostas programáticas centradas no funcionamento efetivo do CMDCA.
Art. 18 - As chapas deverão ser apresentadas com definição de nomes para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º secretário(a) e 2º secretário(a), sendo vedada a inscrição de candidatos em mais de uma chapa.
Art. 19 – As inscrições das chapas, para a eleição da Mesa Diretora, serão aceitas até 10 dias, ininterruptos, antes da eleição.
Art. 20 – As INSCRIÇÕES serão efetuadas na Secretaria Executiva do CMDCA, em dia e horário definido pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas.
Parágrafo único – A DIVULGAÇÃO do processo eleitoral da Mesa Diretora dar-se-á por meio de publicação de comunicado público, através de comunicado aos conselheiros e suas respectivas entidades de representação.
Art. 21 – A ELEIÇÃO acontecerá durante reunião extraordinária, com pauta definida exclusivamente para esse fim, na sala de reuniões do CMDCA.
Seção II - b
DA VOTAÇÃO
Art. 22 – Os trabalhos de votação serão abertos pela Comissão Eleitoral, eleita previamente pelo Plenário**.**
Art. 23 – A eleição da Mesa Diretora do CMDCA de Pará de Minas acontecerá através de VOTO DIRETO, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, mesmo sendo chapa única.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de empate será eleita a chapa cujo(a) candidato(a) a presidente seja o mais idoso(a).
Art. 24 – Após a apuração do resultado, a Comissão Eleitoral dará posse à nova Mesa Diretora, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita para mais um mandato, **por decisão do plenário**, coincidindo com o término do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas./MG.
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral, eleita pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, decidirá sobre os casos omissos ou por qualquer eventualidade que ocorra durante a Eleição.

Art. 25 - Compete ao Presidente do Conselho:
I – Presidir as reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;

II - decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações e solicitações em plenário;

III – Aprovar a pauta e a ordem do dia;

IV - proferir voto de desempate nas sessões plenárias;

V – Assinar documentos do Conselho;

VI – Praticar todos os atos administrativos de competência do órgão;

VII – Representar o Conselho em Juízo ou fora dele;

VIII – Fixar o calendário de reuniões;

IX – Divulgar o Conselho junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;

X – Promover eventos em geral ligados à questão da Criança e do Adolescente;

XI – Marcar audiências com o Poder Público;
XII - distribuir as matérias aos Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas;
XIII - convocar sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes;
XIV - providenciar junto ao Poder Público municipal a designação de funcionários, alocação de bens e liberação de recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares;

XVII - enviar ao Ministério Público competente, após aprovação do Plenário, as listas com os nomes das pessoas e respectivos números das cédulas de identidade, com direito a voto, e as chapas inscritas para homologação bem como instituir o processo da eleição dos Conselhos Tutelares.

Art. 26 – Compete ao Vice-Presidente:
I - Substituir o(a) presidente em suas ausências justificadas, e/ou impedimentos;
II - Participar das discussões e votações nas sessões plenárias;
III - Participar dos Grupos de Trabalho quando indicado(a) ou eleito(a) pelo Plenário;
IV - Auxiliar o(a) presidente, quando solicitado,

Art. 27 – Compete ao 1º Secretário(a):
I – Coordenar e controlar os serviços do órgão;
II – Assessorar o(a) presidente nos assuntos pertinentes ao Conselho;
III – Organizar, com aprovação do(a) presidente, a ordem do dia para as reuniões;
IV – Preparar relatórios anuais das atividades do Conselho;
V – Secretariar as reuniões e executar as demais tarefas inerentes ao seu cargo;
VI - manter, sob sua supervisão, livros, fichas, documentos, papéis do Conselho;

VII - prestar as informações que forem requisitadas;
VIII - propor ao presidente a requisição de funcionários dos órgãos governamentais que compõem o Conselho, para a execução dos serviços da Secretaria Executiva;
IX - orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria Executiva;
§1º - Nas ausências ou impedimentos do(a) secretário(a), o(a) assumirá o(a) vice para o exercício da função.
§ 2º - A Secretaria do Conselho será exercida pelo(a) secretário(a) do CMDCA, com assessoria técnica e apoio administrativo do Poder Público municipal através de uma Secretaria Executiva.
Art. 28 – Compete ao 2º Secretário(a):
I - Substituir o(a) secretário(a) em suas ausências justificadas, e/ou impedimentos;
II - Participar das discussões e votações nas sessões plenárias;
III - Participar dos Grupos de Trabalho quando indicado(a) ou eleito(a) pelo Plenário;
IV - Auxiliar o(a) secretário(a), quando solicitado.

Seção III
Das Comissões Temáticas

Art. 29 - As Comissões Temáticas são órgãos permanentes da estrutura funcional do CMDCA de natureza técnica e auxiliares do Plenário.

Art. 30 - As Comissões Temáticas, constituídas preferencialmente de forma paritária, terão no mínimo 04 (quatro) e no máximo 6 (seis) membros, escolhidos dentre os conselheiros titulares e suplentes.

§ 1º- O conselheiro pode fazer parte de até duas Comissões Temáticas.

§ 2º- As Comissões Temáticas terão, obrigatoriamente em sua composição, pelo menos 01 (um) conselheiro governamental e 01 (um) conselheiro não governamental.

§ 3º- Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas, na condição de colaboradores convidados, pessoas não conselheiras especialistas na sua área de atuação.

§ 4º- Aos membros da Mesa Diretora do CMDCA é facultado integrar as Comissões Temáticas permanentes.

§ 5º - O ato de designação dos membros das Comissões Temáticas será publicado no Informativo Oficial.

Art. 31 - Cada Comissão Temática terá um coordenador e um relator, escolhidos dentre os conselheiros membros da comissão.

§ 1º- Cabe ao relator a exposição de parecer sobre a matéria em pauta, nas sessões plenárias.

Art. 32 - Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas serão deliberados pela plenária de acordo com o tempo e procedimentos definidos em pauta e obedecerão às seguintes etapas:

I - o presidente da sessão plenária dará a palavra ao relator para apresentação de seu parecer;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;

III - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Parágrafo único. Os pareceres dos relatores das Comissões Temáticas que estiverem contidos na ordem do dia serão encaminhados pela Secretaria Executiva aos demais conselheiros do CMDCA, com antecedência de, no mínimo, cinco dias.

Art. 33 - Cada Comissão Temática obedecerá ao seguinte:

I - O *quorum* de funcionamento das comissões será de metade mais um dos seus membros.

II – Cada Comissão reunirá pelo menos uma vez ao mês, com base neste regimento, na regulamentação e/ou Lei específica de sua área e no seu Plano Anual de Trabalho;

III- Caso necessário um assunto específico ser levado à votação nas comissões, havendo empate, o(a) coordenador(a) da comissão terá voto de desempate.

Parágrafo único. Cada Comissão elaborará no primeiro trimestre de cada ano o seu Plano Anual de Trabalho.

Art. 34 - Compete as Comissões Temáticas, em razão da matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição:

I - apreciar e emitir parecer sobre as proposições submetidas ao seu exame;

II - assessorar e subsidiar as decisões da diretoria e do plenário;

III - otimizar e agilizar o funcionamento do CMDCA, propondo soluções objetivas na área de sua competência;

IV - elaborar o seu Plano Anual de Trabalho baseado na regulamentação e/ou Lei específica de sua área.
V - Preparar a regulamentação de sua área de atuação quando não houver.
VI – Preparar atualização da regulamentação de sua área quando se fizer necessário.
§ 1º- Parecer é o pronunciamento escrito de comissão, de caráter opinativo, sobre matéria sujeita a seu exame, sendo composto de relatório, fundamentação e conclusão.

Art. 35 - O CMDCA terá as seguintes Comissões Temáticas:

I - Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos;

II - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas;

III - Comissão de Acompanhamento e Assessoria aos Conselhos Tutelares e das Políticas Públicas de Garantias de Direitos.

Seção IV
Dos Grupos de Trabalho
Art. 36 - Os Grupos de Trabalho são de caráter provisório, delegados e auxiliares do Plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

Parágrafo único: Serão criados tantos Grupos de Trabalho quantos forem necessários.

Art. 37 - Os Grupos de Trabalho serão compostos por conselheiros titulares, suplentes e colaboradores especialistas na sua área de atuação, que emitirão parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

§ 1° - Os componentes dos Grupos de Trabalho serão indicados ou eleitos pelo Plenário do CMDCA.
§ 2° - Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador e um relator, escolhidos dentre os conselheiros membros do grupo.

§ 3º - Cabe ao relator a exposição de parecer sobre a matéria em pauta, nas sessões plenárias.

§ 4° - Os pareceres dos Grupos de Trabalho serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.
§ 5° - No caso de rejeição do parecer, o grupo apreciará as ponderações do plenário e emitirá novo parecer para nova apreciação, discussão e votação no prazo máximo de 30(trinta) dias.

§ 6°. Os pareceres aprovados pelo Conselho poderão ser transformados em resoluções.

§ 7º- Os grupos de trabalho terão duração máxima de três meses, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, no caso de rejeição de parecer pelo plenário.

Seção V
Da Secretaria Executiva
Art. 38 - O CMDCA contará com uma Secretaria Executiva, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários aptos a exercerem as funções determinadas pelo Conselho, cedidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 39 - Compete à Secretaria Executiva:

I - prestar assessoria técnica e administrativa à diretoria, à mesa diretora do plenário, às comissões temáticas e aos grupos de trabalho;

II - registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou pela Mesa Diretora;

III - manter sistema de informação sobre a criança e o adolescente;

IV - manter atualizados dados sobre leis, decretos e projetos referentes à criança e ao adolescente;

V - desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CMDCA;

VI - providenciar a publicação das resoluções e demais atos do CMDCA no Diário Oficial do Município;

VII - encaminhar a pauta das reuniões plenárias, conforme decisão do Plenário, ou da Diretoria;

VIII - manter sob sua guarda os livros e documentos do CMDCA;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CMDCA;

X - tomar providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho;

XI - divulgar aos conselheiros, informações, matérias, notícias, relacionadas à criança e ao adolescente;

XII - atender e orientar o público externo em relação aos assuntos do CMDCA;

XIII - fixar os calendários das sessões plenárias.
XIV - tomar providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das
reuniões do Conselho;
XV - fazer contatos com convidados especiais do Conselho;
XVI - promover intercâmbio entre as entidades e o Conselho;
XVII – providenciar o material para divulgação do CMDCA e dos Direitos da Criança e Adolescente;
XVIII – responsabilizar pela correspondência do CMDCA;
XIX - remeter à aprovação do Plenário os pedidos de registros das entidades governamentais e não governamentais que prestam ou pretendem prestar atendimento à criança e ao adolescente após parecer da Comissão Temática;
XX – prestar as informações que forem requisitadas
XXI - orientar a atualização cadastral das entidades governamentais e não governamentais que prestem assistência e atendimento à criança e ao adolescente.
XXII – encaminhar os pareceres dos relatores das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho aos demais conselheiros do CMDCA, com antecedência de, no mínimo, cinco dias para apreciação, antes da plenária para discussão e votação.

Art. 40 - A Secretaria Executiva manterá:

I - registro de correspondência recebida e remetida com os nomes dos remetentes e destinatários e respectivas datas;

II - livro de ata das sessões plenárias;

III - livro de controle de presenças dos conselheiros;

VI - livro de Registro da Posse dos Membros dos Conselhos Tutelares;

V - cadastros das entidades governamentais e não governamentais que prestam assistência e atendimento à criança e ao adolescente, contendo a denominação, localização, regime de atendimento, número de crianças e/ou adolescentes atendidos, diretoria, a relação dos nomes das pessoas, com número de suas cédulas de identidade, que constituem seu grupo de apoio, bem como respectivas alterações da documentação;

VI - cadastro dos membros dos Conselhos Tutelares, com anotação quanto à posse, exercício, férias, licenças, afastamento, vacância e demais circunstâncias pertinentes à vida funcional, com arquivo em pasta individual e cópia dos documentos apresentados;

VII- arquivamento de ofícios e correspondências recebidos e expedidos;

VIII- arquivamento de resoluções do CMDCA e leis pertinentes ao conselho.

CAPÍTULO VII
DA FORMA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 41 – A eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho será realizada de forma direta com escrutino secreto.

Art. 42 – O processo eleitoral será organizado e conduzido por uma comissão eleitoral composto por 02(dois) conselheiros representantes do Poder Público e 02(dois) da sociedade civil, eleitos pelo plenário do Conselho 90 (noventa) dias antes da data da eleição que será dissolvida com a posse dos eleitos.

Art. 43 – Deverá ser garantida por todos os meios democráticos, a lisura do pleito eleitoral, assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes durante todo processo eleitoral.

Art. 44 - A eleição será realizada até 30 dias antes do término do mandato.
Art. 45 – O mandato dos eleitos terá duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse com direito à reeleição por igual período e apenas por uma vez.
Parágrafo único – A posse dos eleitos deverá ocorrer na data prevista no processo eleitoral.
Art. 46 – A entidade da Sociedade Civil e/ou Poder Público que desejar substituir o seu representante junto ao Conselho, deverá fazê-lo por escrito à Mesa Diretora deste Conselho no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data da efetiva substituição.
Seção II
DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 47 – compete à comissão eleitoral
a) Organizar o processo eleitoral montando o arquivo com todos os documentos referentes em 02 (duas) vias;
b) Designar membros das mesas coletoras e apuradoras de votos;
c) Fazer as comunicações referentes de todo o processo eleitoral
d) Providenciar todo o material eleitoral
e) Providenciar a relação de todas as entidades votantes
f) Fazer a inscrição das entidades concorrentes
g) Decidir sobre impugnação das candidaturas, nulidades e recursos;
h) Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral;
i) Dar publicidade ao processo eleitoral.
Art. 48 – A comissão eleitoral registrará em ata suas reuniões que deverão ser assinadas por seus membros.

Seção III

DO EDITAL DE ELEIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Art. 49 – As eleições serão convocadas através de edital que deverá conter:
a) – Nome e logomarca do Conselho;
b) – Data, horário e local de inscrição;
c) – Condição para candidaturas;
e) – Prazo para o processo eleitoral, (prazo para inscrições, impugnações e apresentação de recursos);
f) – Data da eleição;
g) – Local e horário das eleições;
h) – Assinatura dos membros da comissão eleitoral;
i) – Data do edital.

Art. 50 – A divulgação do processo eleitoral deverá ser através dos meios de comunicação do Município e fixação do edital em locais de acesso ao público, 45(quarenta e cinco) dias antes das eleições.
Parágrafo Único – Deverá ser encaminhada cópia do edital a todas as entidades cadastradas no CMDCA.
Art. 51 – O resultado das eleições deverá ser divulgado imediatamente após as eleições.
Art. 52 – O prazo para registro das Candidaturas será de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do edital.
Art. 53 – O requerimento para inscrição deverá ser encaminhada à comissão eleitoral conforme o edital em 02 (duas) vias.
Parágrafo Único – O requerimento de inscrição deverá conter:
a) – Nome e qualificação da entidade concorrente;
b) – Assinatura do Presidente da entidade;
c) – Nome dos 02 (dois) representantes da entidade na eleição;
d) – Assinatura dos membros da comissão eleitoral;
e) – Data da inscrição.
Art. 54 – Só poderá concorrer às eleições as entidades que estiverem legalmente constituídas e em funcionamento há no mínimo 02 (dois) anos, envolvidas com a promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e com sede no município.
Parágrafo Único – Será assegurado às entidades, o direito a reeleição, desde que tenham contribuído efetivamente para o bom desempenho das atividades do CMDCA.

Art. 55 – Deverá votar o representante da Entidade, cadastrada no Conselho, devidamente credenciada.
Parágrafo Único – A comissão eleitoral fornecerá a cada entidade cadastrada no Conselho 01(uma) ficha credencial que deverá ser entregue, devidamente preenchida, carimbada e assinada**,** á mesa eleitoral no ato da eleição.
Art. **56** – As entidades que não preencherem as condições para a eleição, poderão ter suas candidaturas impugnadas pela comissão eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo das inscrições.
Parágrafo Único – A impugnação à inscrição deverá ser notificada a entidade interessada imediatamente, a qual terá 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento para regularizar a inscrição.

Art. 57 – A comissão eleitoral deverá convocar as entidades concorrentes, 10 (dez) dias antes da eleição, para presenciarem o sorteio das entidades, para composição da cédula eleitoral.

Art. 58 – O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
A) – Uso de cédula única, impressa, contendo o nome das entidades e seus representantes;
B) – O isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;
C) – Verificação da autenticidade da cédula eleitoral que deverá conter a rubrica dos membros da mesa eleitoral;
D) – Utilização de uma urna;
Parágrafo Único – Os nomes das entidades concorrentes aparecerão na cédula eleitoral de acordo com o sorteio previsto no Artigo 57 deste regimento.

Art. 59 – O eleitor assinará o livro e ata da eleição e receberá a cédula rubricada por todos os membros da mesa eleitoral.
§ 1º - O eleitor que não apresentar a ficha credencial, devidamente preenchida, carimbada e assinada não votará.
§ 2º - Cada eleitor escolherá no máximo 06 (seis) entidades.

Art. 60 – Serão considerados nulos os votos cujas cédulas apresentarem qualquer sinal, rasura ou palavras além das impressas na cédula ou tenha sido assinalados mais de 06 (seis) entidades, que é o máximo permitido.

Art. 61 – A mesa eleitoral será constituída de um Presidente, um Secretário e 02 (dois) mesários, que serão escolhidos entre os membros da comissão eleitoral sendo 02 (dois) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público.

Art. 62 – A mesa apuradora será constituída pelos membros da mesa eleitoral.

Seção IV
DA VOTAÇÃO

Art. 63 – No dia determinado pelo edital, 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida para as eleições, a comissão eleitoral verificará o material e comporá a mesa eleitoral.
Parágrafo Único – Na falta de qualquer membro indicado para a composição da mesa eleitoral, a comissão deverá fazer a substituição necessária.

Art. 64 – No recinto da votação, demarcado pela comissão eleitoral, só poderão permanecer os membros da comissão eleitoral e o eleitor durante o tempo necessário à votação.

Art. 65 – Fica proibido qualquer tipo de propaganda que beneficie qualquer entidade concorrente á eleição.

Art. 66 – A hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto, eleitores a votar, serão distribuídas senhas, prosseguindo-se os trabalhos até que o último eleitor vote.

Seção V
DA APURAÇÃO

Art. 67 – Encerrado os trabalhos de votação, imediatamente iniciarão os trabalhos de apuração, na presença de todos os membros efetivos do Conselho, da comissão eleitoral, da mesa eleitoral, da mesa apuradora, dos fiscais credenciados pelas entidades cadastradas no Conselho e demais pessoas presentes.

Art. 68 – A mesa apuradora contará os votos retirados da Urna e conferirá com o total de assinaturas no livro de ata de eleição.
Art. 69 – Apurados os votos, o Presidente da mesa eleitoral, divulgará o resultado da eleição.
§1º - Serão proclamadas eleitas as 06(seis) entidades que obtiverem maior número de votos, em ordem decrescente.
§ 2º - Em caso de empate, entre as entidades mais votadas serão proclamadas eleitas as entidades com maior tempo de funcionamento.
Art. 70 – Qualquer recurso com referência ao resultado da eleição deverá ser apresentado por escrito á comissão eleitoral no prazo máximo de 24 horas, imediatamente após a divulgação do mesmo.
Parágrafo Único – O recurso será analisado no prazo de 24 horas pela comissão eleitoral, que irá deferir seu parecer de caráter irrevogável e absoluto.

Art. 71 – Todo processo de votação deverá ser lavrado em ata no decorrer dos mesmos.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 72 – Quaisquer das entidades cadastradas no CMDCA de Pará de Minas poderão convocar assembleia das mesmas entidades cadastradas, para deliberar sobre:
a) – Destituição de membros do Conselho,
b) – Impugnar decisões do Conselho.
Parágrafo Único – Esta assembleia não deverá acarretar nenhum ônus para o CMDCA.

Art. 73 – Quaisquer das entidades cadastradas no CMDCA de Pará de Minas poderão pedir informações sobre atuação do Conselho e de seus membros, ficando o Conselho obrigado a fornecêo do Conselho e de seus membros, ficando o Conselho obrigado a fornecnecessça e do Adolescente,tigo-las.

§ 1º - Tanto a solicitação quanto a resposta deverão ser feitas por escrito.
§ 2º - O Conselho Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de protocolo da solicitação junto ao Conselho, para fornecer a resposta.

Art. 74 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas regularizará a instalação e funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Art. 75 – Os membros do Conselho, representantes do Poder Público deverão ser indicados pelo Prefeito Municipal, 10 (dez) dias, antes da posse do Conselho.
Parágrafo Único – Os conselheiros representantes do Poder Público tomarão posse no Conselho, juntamente com os conselheiros representantes da sociedade civil.

Art. 76 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 77 – O presente regimento sofrerá alterações somente com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 78 - O presente regimento entrará em vigor na data do seu registro no órgão competente e publicado no órgão de divulgação do município, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 07 de maio de 2013.

JORGE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:0FCC7ED5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TA ao CONTRATO 004/2013, publicado em 03/05/2013: ONDE SE LÊ: Valor: 46.082,99. LEIA-SE: Valor: 112.380,99. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3018273A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TA ao CONTRATO 030/2013, publicado em 03/05/2013: ONDE SE LÊ: Valor: 34.986,04. LEIA-SE: Valor: 39.134,49. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:509D8DD7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 144/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Port Limp Conservação e Portaria Ltda. ME. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro. Valor: 37.094,86. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 025/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7A8E1741

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 028/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro do frango resfriado. Valor: 9.622,27. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D21670AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 098/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Marques Filho & Cia Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais de pintura. Valor: R$17.048,80. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:417983E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 099/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda. - EPP Objeto: fornecimento de materiais de pintura. Valor: R$53.383,53. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:96079556

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 100/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amplatex Indústria de Produtos Químicos Ltda. Objeto: fornecimento de materiais de pintura. Valor: R$87.626,35. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1AF33B92

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 101/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado das Tintas e Materiais de Construção Ltda. ME. Objeto: fornecimento de materiais de pintura. Valor: R$9.600,42. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8378C4FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 102/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e New Master Tintas Ltda. EPP Objeto: fornecimento de materiais de pintura. Valor: R$23.980,52. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.09.10.302.0022.2.109-4.4.90.51-0332;
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;
02.14.15.451.0041.1.024-4.4.90.51-0532
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565. Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FF803569

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N° 029//2013 - PRC 177/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 029//2013 - PRC 177/2013 –** a empresa: *" IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A"*, Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08.

Pará de Minas, 09 de Maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B2025B57

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 024/2013 - PREGÃO Nº 038/2013 - PRC Nº 292/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Gestão Pública, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Procuradoria Geral e Controle Interno, Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria de Desenvolvimento Urbano) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 024/2013 - PREGÃO Nº 038/2013 - PRC Nº 292/13 – Objeto: Aquisição de cartuchos, fitas e toners. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/05/13. Abertura: 27/05/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 10/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4890B7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 046/2013, a realizar-se no dia 28/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica de informática em geral, na manutenção e funcionamento de computadores, redes e outros equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Perdizes, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0FC9E068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 048/2013, a realizar-se no dia 28/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para prestação de serviços de recarga de tonner, para todas as secretarias do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e outros, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ADEAC897

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 051/2013, a realizar-se no dia 29/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para prestação de serviços de acesso a ponto de internet, sendo urbana e rural, para atender as necessidades de todas as Secretárias da prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FA9A1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 049/2013, a realizar-se no dia 29/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e outros, com fornecimento de peças originais, para manutenção, concerto e recuperação da caçamba do caminhão cargo Iveco Truck placa HLF-1390, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DF016847

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 047/2013, a realizar-se no dia 28/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços, com aplicação de máquinas e equipamento, na fabricação de pré-moldados em geral, serviços de pintura de meios fios e outros, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C61E2843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 050/2013, a realizar-se no dia 29/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atendimento de pacientes que necessita de tratamento domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 10/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:074D7B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRAT Nº 4.647/13 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Contrato n.º 4.647/13** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dispensa de Licitação nº 16/2013 –Processo nº 63/2013 Art. 24, II da Lei 8.666/93, contratada Associação Pró-Habitação e Inclusão Social, entidade privada na forma de associação civil, inscrita no CNPJ nº 01.543.723/0001-08,com sede à rua José Egidio da Silva, nº 431, Bairro Serra dos Montes, Perdões – MG, por sua representante legal Revania Silva Mariano, DAS JUSTIFICATIVAS: CONSIDERANDO que o Município de Perdões será contemplado com o Programa PAC-II no que diz respeito a edificação de residências às famílias carentes; CONSIDERANDO que existe no Município de Perdões milhares de pessoas que não dispõe de habitações próprias e se enquadram no rol de contemplados por este Programa Federal de Habitação; CONSIDERANDO que o Município de Perdões não dispõe de equipe de profissionais própria para fazer o levantamento e cadastro destas famílias; CONSIDERANDO a existência de Associações Pró Habitacionais que executam tarefas desta natureza já atuantes há vários anos nesta região; CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, II, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço por parte da Contratada consistente em fazer o levantamento e pré-cadastro das famílias de baixa renda existentes no Município de Perdões, desprovidas de imóvel residencial próprio para viabilizar a construção de habitações populares dentro do programa PAC-II.**CLÁUSULA SEGUNDA** – prazo: O presente contrato vigorará até 10.11.2013 podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA** – preço e condições de pagamento. I. O valor dos serviços prestados será na importância de R$ 8.000,00 e serão pagos mediante a entrega da base de dados em arquivo digital (via CD de dados) e impresso contento todos os dados de rendimento familiar e estudo social das famílias pré-cadastradas, contendo obrigatoriamente a composição do grupo familiar, a identificação de todos os integrantes do grupo familiar, com número de documentos, idade, sexo, renda individual e familiar, existência ou não de imóvel próprio. II. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária Exercício 2013: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.39 – Ficha 290. **CLÁUSULA QUARTA** – dos encargos sociais e tributos. Fica a contratada inteiramente responsável pelos recolhimentos tributários e previdenciários incidentes sobre seus serviços prestados.
Perdões, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:904508D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4228/2013 - CONFECÇÕES ALQUIMIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4228/2013. Processo número: 49/2013. Licitação: Pregão nº 31/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONFECÇÕES ALQUIMIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº01.147.661/0001-07 Objeto: Aquisição de camisetas. Valor: Total R$ **1.580,00** (Mil e quinhentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3119954A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4208/2013 - AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 4208/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº66.476.052/0001-47 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **221.625,90** (Duzentos e vinte um mil, seiscentos e vinte e cinco e noventa reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BA538075

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4215/2013 - ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4215/2013. Processo número: 48/2013. Licitação: Pregão nº 30/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ/MF nº48.347.777/0001-53 Objeto: Aquisição de pneus. Valor: Total R$ **95.406,35** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e seis e trinta e cinco reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5533A460

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4216/2013 - CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4216/2013. Processo número: 48/2013. Licitação: Pregão nº 30/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ/MF nº44.622.389/0061-13 Objeto: Aquisição de pneus. Valor: Total R$ **105.599,00** (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E85CB37C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4217/2013 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4217/2013. Processo número: 48/2013. Licitação: Pregão nº 30/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A, CNPJ/MF nº45.987.005/0274-79 Objeto: Aquisição de pneus. Valor: Total R$ **66.290,00** (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:861A8BD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4209/2013 - COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO RIO GRANDE LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4209/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO RIO GRANDE LTDA CNPJ/MF nº22.070.064/0001-00 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **29.404,00** (Vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9DE7C61C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4229/2013 - DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI - EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4229/2013. Processo número: 50/2013. Licitação: Pregão nº 32/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº56.014.301/0001-29 Objeto: Aquisição de cortinas e persianas. Valor: Total R$ **36.720,00** (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:638BF30C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4218/2013 - DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4218/2013. Processo número: 48/2013. Licitação: Pregão nº 30/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CNPJ/MF nº07.262.218/0001-63 Objeto: Aquisição de pneus. Valor: Total R$ **37.228,00** (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DC18F254

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4207/2013 - EXTIN-TORRES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4207/2013. Processo número: 43/2013. Licitação: Pregão nº 25/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EXTIN-TORRES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ/MF nº06.022.475/0001-65 Objeto: Aquisição de extintores e recarga. Valor: Total R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos

reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:39787FBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4210/2013 - FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4210/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº14.020.319/0001-93 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ 121.247,60 (Cento e vinte um, duzentos e quarenta e sete e sessenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ABB692B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4214/2013 - FUNDAÇÃO SENHOR BOM JESUS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4214/2013. Processo número: 45/2013. Licitação: Pregão nº 27/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de FUNDAÇÃO SENHOR BOM JESUS, CNPJ/MF nº00.905.423/0001-50 Objeto: Prestação de serviço em programação de emissora de rádio. Valor: Total R$ 22.200,00 (Vinte dois mil, duzentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3E716279

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4213/2013 - ALMEIDA COMERCIAL LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4213/2013. Processo número: 46/2013. Licitação: Pregão nº 31/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro J ALMEIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº03.474.341/0001-97 Objeto: Aquisição de suplemento alimentar. Valor: Total R$ 5.197,50 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:118147BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4230/2013 - KERI CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4230/2013. Processo número: 50/2013. Licitação: Pregão nº 32/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro KERI CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº20.699.138/0001-38 Objeto: Aquisição de cortinas e persianas. Valor: Total R$ **34.050,00** (Trinta e quatro mil e cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:948117B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4211/2013- PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4211/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A CNPJ/MF nº22.229.207/0001-75 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **24.704,40** (Vinte e quatro mil, setecentos e quatro e quarenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:54981A25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4212/2013- SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4212/2013. Processo número: 47/2013. Licitação: Pregão nº 29/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº07.763.280/0001-39 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: Total R$ **134.764,90** (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro e noventa reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/04/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A38D2FC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 60/2013 - Pregão Presencial nº 41/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de cofee break, com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 13.05.2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1C96D58B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 64/2013 - Pregão Presencial nº 42/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material de construção, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 23.05.2013.
b) Processo Licitatório nº 65/2013 - Pregão Presencial nº 43/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material hidráulico, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 24.05.2013.
c) Processo Licitatório nº 66/2013 - Pregão Presencial nº 44/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material elétrico, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 28.05.2013.
d) Processo Licitatório nº 67/2013 - Pregão Presencial nº 45/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material de papelaria, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 29.05.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3CD45AF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.793/13 - ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO DE PINTOR

LEI MUNICIPAL Nº 2.793/13 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Altera nível de vencimento do Cargo Efetivo de Pintor, na Lei Municipal 2.165/02 – Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões "

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II de que trata a Lei Municipal nº 2.165/02 de 26.06.2002, do IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE, que alterou a Lei Municipal nº 1.695/94 – Plano de Cargos e Salários do Município, passa a vigorar conforme o Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 17/13 de autoria do Executivo Municipal.

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO II

CARGOS EFETIVOS ESCALONADOS POR

GRUPOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGOS	NÍVEL TABELA
AJUDANTE GERAL	NE	63	I
BOMBEIRO HIDRAÚLICO	NE	02	III
BORRACHEIRO	NE	01	V
CALCETEIRO	NE	10	III
CANTINEIRA	NE	48	I
CARPINTEIRO	NE	02	VIII
COLETOR DE LIXO	NE	12	II
COVEIRO	NE	03	VI
ELETRICISTA	NE	02	VIII
ELETRICISTA DE AUTO	NE	01	VIII
ENCARREGADO DE REDE DE ESGOTO	NE	10	V
ENCARREGADO DE PRÉ-MOLDADOS	NE	01	VI
FAXINEIRA	NE	09	I
FUNILEIRO	NE	01	VIII
JARDINEIRO	NE	03	V
LAVADOR DE CARROS	NE	01	II
MAGAREFE	NE	02	VI
MECÂNICO	NE	03	VIII
MOTORISTA	NE	18	VIII
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NE	06	XI
OPERADOR DE MÁQUINAS	NE	08	VIII
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	NE	01	III
PEDREIRO	NE	16	V
PINTOR	NE	02	VII
SOLDADOR	NE	01	VI
VIGIA	NE	11	III

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:73B8E8D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.795/2013 - CRIA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL N.º 2.795/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Povo do Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Departamento Municipal de Turismo a ser coordenado pelo Diretor de Departamento de Turismo.

Art. 2º - O cargo criado por esta lei será em comissão de forma prevista pelo art. 37, II da Constituição Federal em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Os subsídios serão de R$ 2.522,51 (Dois mil, quinhentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), para o respectivo Diretor de Departamento.

Art. 4º - Fica alterado o quantitativo do quadro previsto pela Lei Municipal nº 2.165/02 na forma do Anexo I desta Lei Municipal.

Art. 5º - Fica alterado o item 6 do art. 52 da Lei Complementar nº 2.173/02 de 30.07.2002 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 – A estrutura orgânica da Prefeitura Municipal é a seguinte:

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 – Divisão de Ensino, Programas e Projetos

6.2 – Divisão de Recursos e Assistência ao Educando

6.3 – Divisão de Cultura
6.3.1 – Seção de Patrimônio Histórico
6.3.2 – Seção de Biblioteca Artes e Feira
6.4 – Departamento de Turismo

Art. 6º - Fica criada a Seção IV no Capítulo VI, alterando-se a redação do art. 76 para 76-A e criado o art. 76-B e seus incisos todos da Lei Municipal nº 2.173/02 que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Seção IV**

Art. 76 – B - O Departamento Municipal de Turismo compete:

I – Incentivar a participação do Município de Perdões nos Circuitos Turísticos regionais;

II – Promover o potencial turístico municipal no âmbito regional;

III – Desenvolver ações de valorização do patrimônio turístico local;

IV- Elaborar o calendário turístico municipal;

V – Auxiliar na elaboração das festividades e eventos no âmbito municipal.

Art. 7º - A Seção II do Capítulo XI e o art. 89 ambos da Lei Municipal nº 2.173/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II"
Divisão de Comércio e Indústria

Art. 98 – À Divisão de Comércio e Indústria compete:

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso VI do art. 98 da Lei Municipal nº 2.173/02.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 10/2013 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F7DF55C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
133° PUBLICAÇÃO DE MAIO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 021/2013 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição de Retro Escavadeira Zero Horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Estradas Vicinais). Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **24/05/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E6C2A06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013. Processo Licitatório nº 113/2013 – Pregão nº 77/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo, frutas e fraldas geriatricas para manutenção da secretaria municipal de saúde, creche municipal santa terezinha e sec. municipal de educação com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013, conforme descrito na planilha integrante deste instrumento.
Contrato Nº 148/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 975,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 07 de maio de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:48690826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013. Processo Licitatório nº 113/2013 – Pregão nº 77/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo, frutas e fraldas geriatricas para manutenção da secretaria municipal de saúde, creche municipal santa terezinha e sec. municipal de educação com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013, conforme descrito na planilha integrante deste instrumento.
Contrato Nº 149/2013. Contratado: **Supermercado da Praça - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 4.016,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 07 de maio de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2D6E9C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2013. Processo Licitatório nº 113/2013 – Pregão nº 77/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo, frutas e fraldas geriatricas para manutenção da secretaria municipal de saúde, creche municipal santa terezinha e sec. municipal de educação com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013, conforme descrito na planilha integrante deste instrumento.
Contrato Nº 150/2013. Contratado: **Med Center Comercial LTDA**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 12.085,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 07 de maio de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6EFDB400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2013. Processo Licitatório nº 102/2013 – Carta Convite nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte no desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Poço Fundo, conforme as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG para o repasse de ICMS Patrimônio Cultural, conforme a Deliberação Normativa em vigor do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP.
Contrato Nº 151/2013. Contratado: **Memória Arquitetura LTDA**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 30.000,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 08 de maio de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:32FD1E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 49/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 71/13, na modalidade Pregão n° 49/13, declarando vencedora as seguinte empresa: MARIA DO CARMO DOMINGUES MACIEL & CIA LTDA-ME.
Poço Fundo, 26 de abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E90329B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 49/13

Ata da Septuagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 71/13, na modalidade Pregão N° 49/13, tendo como Objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratação de Empresa para Manutenção e Conservação da Limpeza das Estradas Vicinais e Vias Públicas, conforme descrito no Anexo do Edital**.** Aos Vinte e seis dias do mês de abril de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participa deste certame a empresa MARIA DO CARMO DOMINGUES MACIEL & CIA LTDA ME representada pelo Sr. JAIME AFONSO MACIEL. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preço, a empresa participante apresentou o valor R$ 75,95 (SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) dia, passando para a fase de lances o valor do lance foi de R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) por dia, a empresa foi declarada vencedora por entender que o valor esta dentro do orçado pela Sec. Municipal de Obras. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E493993E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.337, DE 08 DE MAIO DE 2013

ALTERA A LEI Nº 2.315/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção de que trata a dotação orçamentária 02.09.33.08.244.0028.2055.33.50.43.00, constante no Anexo I, Subvenções Sociais, da Lei nº 2.315, de 20/11/2012, que passa a ser:

SUBVENÇÕES SOCIAIS:

DOTAÇÃO : 02.09.33.08.244.0028.2055.33.50.43.00		**R$34.500,00**
01	**Lar São Vicente de Paulo**	**R$34.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários, no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a alteração do valor mencionado no artigo 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.02.99.999.9999.9999.99.99.99.99.....R$4.500,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 08 de maio de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1BFCFF24

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 02.276.026/0001-92.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor da contribuição prevista na clausula terceira do convênio de cooperação mútua, celebrado entre as partes em 25/01/2013.
Valor: Fica o valor global do convênio de origem acrescido em R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
O valor global atualizado do convênio de origem fica alterado para R$34.500,00 (trinta quatro mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 10/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EBABE488

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO Nº 018/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, CNPJ nº 21.243.712/0001-01, CNPJ nº 07.810.422/0001-71.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL visando oferecer serviços assistenciais em saúde aos moradores desta cidade, sobretudo às pessoas carentes, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.315, de 20/11/2012.
Valor do repasse: R$60.000,00
Prazo de vigência: de 08/05/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AD4ED29F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 346/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Nutricionista, a partir de 11/04/2013, a **Sra. MARÍLIA MARTINS SANTOS.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B5BFC3AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 347/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B50F8FE1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 348/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2007 a 01/03/2012, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **KELE CRISTINA SANTOS DE MOURA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9D38742C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 349/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/04/2013 a 10/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2013, a servidora **ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8FAE3560

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 350/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 08/04/2013 até 14/04/2013, à servidora **ROGÉRIA MENDES JUNQUEIRA DIAS,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:49B6B5C8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 351/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para serem gozadas no período de 09/04/2013 a 08/05/2013, ao servidor efetivo **LUCIONEI SILVA DE MIRANDA,** ocupante do cargo de Operador de Máquina.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:262C40EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 352/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 09/04/2013 a 28/04/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 29/04/2013 a 08/05/2013, a servidora **NOILMA PASSOS MACEDO,** ocupante do cargo de Supervisor de Gestão em Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:614CDBF0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 353/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 08/04/2013 até 15/04/2013, à servidora **ALINE VILELA JUNQUEIRA,** ocupante do cargo de Secretária Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9E8684B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 354/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/04/2013 a 19/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2013, a servidora **VERA ALMEIDA BORGES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9F2A1C47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 355/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/04/2013 a 19/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2013, a servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C3DA2E20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 356/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/04/2013 a 17/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2013, a servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1AE0C455

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 357/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, a partir de 16/04/2013, a **Sra. LUCY MONICA SOUZA GRACIANO.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:93AF3C44

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 358/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/04/2013 a 10/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2013, a servidora **JORCILAYNY BATISTA NEVES,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 12/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 13/04/2013, a servidora **JORCILAYNY BATISTA NEVES,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:17C5DA7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 359/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/04/2013 a 12/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 13/04/2013, a servidora **ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E8374CED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 360/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/04/2013 a 22/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 23/04/2013, a servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS,** ocupante do cargo de Médica.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:041A5F60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 361/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1993 a 31/01/1998, para serem gozadas no período de 10/04/2013 a 09/05/2013, a servidora efetiva **ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CF4C79EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 362/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/04/2013 a 10/06/2013, devendo retornar ao serviço no dia 11/06/2013, a servidora **ANA MARIA MOREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:83CB8630

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 363/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2013 a 20/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2013, a servidora **ROSELY FIAIS DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D1D1986E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 364/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/04/2013 a 17/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2013, ao servidor **SERGIO APARECIDO GALDINO FILHO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9D329045

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 365/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2013 a 17/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2013, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:6A120D95

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 119/2013

Processo Licitatório nº 096/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2013.Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como tendas, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Cláudio Tannus Rocha-Me.Valor Total Global: R$58.915,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais) para os lotes 01 e 02 da seguinte forma: LOTE 01 – SOM – valor total global – R$50.165,00 (cinquenta mil cento e sessenta e cinco reais); LOTE 02 – TENDAS – valor total global – R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).Vigência: 10/05/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 10/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DDCD4AD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 120/2013

Processo Licitatório nº 102/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 011/2013.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão digital em adesivos com gramatura 0,10 e resolução de 1.440 dpi para serem utilizados na plotagem de veículos pertencentes a frota municipal, incluindo a instalação, com recorte especial, na cidade de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: T3 Comunicação Visual Ltda-Me**.** Valor Total Global: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor unitário do M2 R$50,00 (cinquenta reais). Vigência: 10/05/2013 até 31/12/2013.Data da assinatura: 10/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2C87BF08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 114/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 10/05/2013, Ano V / Nº 0986, página 37, Objeto: **onde se lê** "**AVISO DE EDITAL** – A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/05/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 039/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para digitalização e gerenciamento de documentos municipais, bem como a importação de documentos já digitalizados anteriormente, da Prefeitura Municipal de Prata."; **leia-se** "**AVISO DE EDITAL** – A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/05/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 039/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para digitalização e gerenciamento de documentos municipais, bem como a importação de documentos já digitalizados anteriormente, da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 09 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro."

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:34824569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMS/QG/MG Nº 002 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Plano Municipal de Investimento de Vigilância em Saúde "Elenco 1".

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando:

• A Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
• A Portaria GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;
• A Resolução SES 3717 de 17 de Abril de 2013;
• O fortalecimento da Vigilância em Saúde no Município;
• A aprovação do Plenário CMS conforme Ata 002/2013, ocorrida em 09 de maio de 2013.

DELIBERA:

Art 1º - Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde "Elenco 1".

Art 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 09 de maio de 2013.

ISAAC INÁCIO SILVA JUNIOR
Presidente do Cms/qg

ELIANAMAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saude
(homologado em 09/05/2013)

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:831EC28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 005/2013

DECRETO 016, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 005/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal, conforme Edital de Seleção nº. 005/2013, o resultado do Processo Seletivo Simplificado 005/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 005/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
1 BARBARA MARIA DA SILVA 50
2 LUCILEA CARVALHO DA SILVA 50
3 LUCINDA ALVES VITRAL DE SIQUEIRA 40
4 VIVIANA DE PAULA ARAUJO 40
5 LAYLA FERREIRA CORVELLO 20
6 MAYRA RITA MORAIS PINHEIRO 10
7 MARIA CELIA IENNACO MORAES 00

EDUCADOR INCLUSIVO
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
1 MARCILENE PEREIRA TITONELI 50
2 SONIA MARCIA GUILHERME SILVA 40
3 CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA 30
4 VANDA LUCIA DUARTE 30
5 ANALU ARRUDA COSTA 30
6 FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA 30
7 ANDREIA PEREIRA DA SILVA 20
8 ANASTACIA COELHO DE ALMEIDA 20

NUTRICIONISTA
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
1 MONIQUE MACHADO DE SOUZA 60
2 ROGERIA CRISTINA FIDELIS 30
3 FREDERICO BERNARDO DE ALMEIDA 30
4 RAFAELA DUTRA CARNEIRO 20

PEDAGOGO
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
1 GIULIANO DE BRITO NETO 50
2 JOZIANE RUFINO LAU 20

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
1 NADIA ASSIS TORQUATO DE SOUZA 60
2 LUCIANA DE VITO 40
3 LIDIANE DA SILVA BARCELOS 30
4 LAIS BRITO PIMENTEL 30

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 10 de Maio de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D23CB997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 032/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana Marques de Oliveira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 10/05/2013
Data da Homologação – 10/05/2013
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Juliana Marques de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8BF21651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 62

PORTARIA Nº 062/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Carla Aparecida Dutra Alves, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3809D84D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 63

PORTARIA Nº 063/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo

paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Camila Ferreira Pereira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:336EB1C2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 64

PORTARIA Nº 064/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Mirlaene dos Anjos Faria, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:81BEE04F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 65

PORTARIA Nº 065/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Patrícia Rocha Amado, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:25C599FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 66

PORTARIA Nº 066/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo

paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro o Senhor Leovane Faria, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0C4D800D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 67

PORTARIA Nº 067/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Ângela Ferreira Santos do Carmo, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6DE7CA1C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 68

PORTARIA Nº 068/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Mirele Viviane Basilio Moreira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EE43C7FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 69

PORTARIA Nº 069/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo

paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Jéssica Dutra Magalhães Oliveira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E65B9EA4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 70

PORTARIA Nº 070/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Adriana Aparecida dos Santos Moreira, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4243F72B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 71

PORTARIA Nº 071/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a atividade da administração pública desempenha funções essenciais à coletividade, é ininterrupta, não se admitindo paralisação, no dia 02 de janeiro foi afixado edital de convocação para retorno das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde;
Considerando o memorando encaminhado pela Coordenadora de Atenção Primária da Saúde, informando que até o dia 15 (quinze) de fevereiro a Senhora Joana Darc Carvalho Freitas, não retornou as suas atividades;
Considerando que o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 678, de 08 de setembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º**. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de emprego, tipificada no Art. 160 da Lei Municipal nº 678/1993, estando sujeita à pena de demissão.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:92D4C009

SETOR DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A pregoeira do município de Santa Margarida no uso de suas atribuições legais e na forma da lei comunica que não haverá a sessão do Processo 043/2013/Pregão 010/2013, com data prevista para o dia 15/05/2013, tendo em vista a suspensão determinada pela autoridade competente.
Santa Margarida 10 de maio de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4B77E0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santana dos Montes-MG, torna Publico o cancelamento de realização do **Pregão Presencial nº 012/2013,** aviso publicado em 09 de maio de 2013, tipo menor "Preço global" referente contratação de empresas para ***Contratação de Serviços de Transporte Escolar em apoio a Educação Básica*** da prefeitura, com data prevista para acontecer em 22.05.2013, às 14:00horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, sala de licitações, devido a novas adequações no edital, estando de acordo com o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.
.
Santana dos montes, 10 de maio de 2013.

AMADEU ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:E405ADB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê lote 01 item 04 manilha 0,60 x 1 de concreto leia-se manilha retangular 1500 x 2500 x 150 mm altura de aterro 0,50CMTB45 e demais itens inalterados. Referente ao registro de preço 010/2013 pregao presencial 023/2013 processo 011/2013.

IVANI MOREIRA LANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:FD9574DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013 PROCESSO Nº. 022/2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 038/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0022/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº.001/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DOS GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.
VALOR: R$95.510,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2013 a 11/04/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 12 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E2BF1D5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2013 PROCESSO Nº. 027/2013 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº**. : 035/2013**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**. : 0027/2013**
MODALIDADE: **Pregão nº.020/2013**
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**
CONTRATADA: **ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA.**
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PORTAL EDUCACIONAL COM BANCO DE AULAS INTERATIVAS, BASEADA NO PCN.**
VALOR: **R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).**
VIGÊNCIA: **18/04/2013 a 18/12/2013**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:29088D05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2013

PROCESSO Nº. 030/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 021/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Supermercado Cabral Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, atendendendo as solicitações de diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 121.374,93 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 18/04/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B9F8B401

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

PROCESSO Nº. 030/2013

MODALIDADE: Pregçao nº. 021/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Antônia Geni de Oliveira Lacerda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo as solicitaçoes de diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 14.638,10 (quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 18/04/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DCA225C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013
PROCESSO Nº. 030/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

PROCESSO Nº 030/2013

MODALIDADE: Pregão nº 021/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo a solicitação de diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: 30.553,91 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 18/04/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:78F85DB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013
-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

PROCESSO Nº. 017/2013

MODALIDADE : Pregão nº. 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de Gêneros Alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.

VALOR: R$ 122.849,20 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 10/04/2013 a 09/04/2014

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:544E839D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013

PROCESSO Nº. 017/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Antônia Geni de Oliveira Lacerda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de Gêneros Alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.

VALOR: R$ 57.160,50 (cinquenta e sete mil cento e secenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/04/2013 a 09/04/2014

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8EE4C5FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.025/2012 - CONSTRUÇÃO DA UPA

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 026/2013
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Anglo Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da Upa I - Unidade de Pronto Atendimento, tipo I.

ADITIVO referente ao prazo máximo para entrega da obra, inclusive com toda documentação exigida no contrato original, é de 30 de maio de 2.013.

Santo Antônio do Monte, 18 de abril de 2.013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:23C36BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
PORTARIA PREVPONTE APOSENTADORIA

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVPONTE- São João da Ponte - Estado de Minas Gerais
Praça Olímpio Campos nº. 102 - centro- Fone (038) 3234-1277

PORTARIA Nº. 044/2013

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 055/2011, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, prevista e calculada nos termos dos artigos 35 e 54 da Lei Municipal nº. 002, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, a servidora **ANA LUCIA MARQUES GONÇALVES,** matricula nº. 00887, CPF nº. 915.464.196-91 RG MG-10.024.813 SSP/MG, efetivo no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 13/05/2013.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 10/05/2013.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da Prevponte

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:60852961

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
PORTARIA PREVPONTE

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVPONTE- São João da Ponte - Estado de Minas Gerais
Praça Olímpio Campos nº. 102 - centro- Fone (038) 3234-1277

PORTARIA Nº. 043/2013

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 055/2011, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

BENEFÍCIO DE PENSÃO, a beneficiaria **TEREZINHA FAGUNDES DOS SANTOS,** companheira do ex-segurado **WALDIR ANTUNES FERREIRA,** operador de maquinas, lotado na Secretária Municipal de Transporte, desse Município de São João da Ponte, falecido em 21/02/2013, beneficio disposto no art 41 da lei complementar nº02 de 18/08/2005, e artigo 40 & 7º da CF, de 1988 e considerando dispositivo no artigo 2º da lei 10887, de 18/06/2004 no valor de R$2.378,00(dois mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos),**apartir de 30/04/2013**
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 29/04/2013.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da Prevponte

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:9CE91826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013 -
CREDENCIAMENTO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo Administrativo nº 0142/13, Chamamento Público nº 003/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais formados na área de publicidade, comunicação ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, com o objetivo de que estes componham a subcomissão técnica que ficará a encargo da análise das propostas técnicas referentes ao processo de licitação de publicidade e propaganda, nos termos da lei federal nº 12.232/10. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, informa a todos interessados, que foram credenciadas as pessoas constantes abaixo, com o intuito de que estas participem do sorteio do último membro da subcomissão técnica, responsável pelas análises das propostas técnicas dos participantes do processo licitatório de publicidade e propaganda, que se encontra em fase de montagem. Informa-se ainda que a sessão pública para realização do sorteio acontecerá no dia 23 de maio de 2013, na sala de licitações, localizada na Praça dos Imigrantes nº 20 – Lagoinha, as 09:00 horas, estando todos interessados convocados a participarem da presente. Ressalta-se que qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação citada até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis, devendo protocolar seu pedido no Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, das 11:00 horas as 17:00 horas. Os interessados credenciados são: Letícia Rafaela Alves Pires – CPF 343.097.748-73; Fernando Dal Moro Teixeira da Silva – CPF 327.242.188-25; Eric Micael Petriks Barbosa – CPF 357.433.508-33; Renata Domingues Beneti Soares – CPF 215.464.938-67; Elvis Fabrício Ramos – CPF 418.636.195-0; Daniel Ramos Pacheco – CPF 329.858.418-52, Beatriz Pardini – CPF 936.101.068-91, Djalma José de Oliveira – CPF 949.917.076-68 (todos sem vínculo empregatício); Raph Vinícius Santos Diniz CPF 334.678.108.96 (com vínculo empregatício).Quaisquer dúvidas sobre o processo em questão poderão ser sanadas através dos telefones (35) 3539-7000 ramal 7143, diariamente das 08:00 às 17:00 horas e (35) 3539-7015. São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de maio de 2013.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A847E51E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORRGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade Nº: 003/2009, Processo: 0678/2009, - Objeto: Credenciamento de cartório de Registro de Imóveis nesta comarca de São Sebastião do Paraíso, para prestação de serviços de Averbações, Indicações de Registros ou Averbações, Matrículas e Registros, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 02 de março de 2013 à 01 de março de 2014. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o contrato administrativo firmado mediante a Inexigibilidade nº 003/2009, em razão da alteração de preços dos serviços cartorários de acordo com a tabela da "ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS". Contratado: SÃO SEBASTIÃO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5D916231

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0062/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0062/2013, Presencial, Processo nº 0938/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇAO DE 32.000 UNIDADES DE SERINGAS DE 100 UI COM AGULHA FIXA DE 8MM DE COMPRIMENTO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, PELO PERIODO DE 3 MESES, EM CARATER EMERGENCIAL,COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 23 de Maio de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:CC788EF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º PREGÃO 0010/2013, Presencial, Processo n.º PRC0134/2013, Registro de Preços n.º 0007/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA CONFECÇAO DE DIVERSOS IMPRESSOS GRA-FICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será nos dias 27,28 e 29 de Maio de 2013, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELINGTOM BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:79486F43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº

ERRATA - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 038/2013, Processo n.º 0589/2013, Registro de Preços n.º 017/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de refeições self-service, refeição marmitex com refrigerante e marmitex com divisória conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração . A abertura será **dia 03 de junho de 2013, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4ACB7170

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 061/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 061/2013, Presencial, Processo nº 00933/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 08 (oito) veículos, que integram a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93. A abertura será dia 04 de junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:68DEDA6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 036/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 036/2013, Presencial, Processo nº 00570/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: aquisição de 01 (um) etilômetro com impressora para atender as necessidades e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte. A abertura será dia 05 de junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E545A4EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 059/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 059/2013, Presencial, Processo nº 00919/2013 , Registro de Preços nº 026/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica, sediada no município de São Sebastião do Paraíso, para o fornecimento parcelado de aproximadamente 23.000 lt. de óleo diesel S-10, pelo período de 12 meses, destinados a manutenção dos veículos que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, visto que, tais veículos têm esse óleo como única fonte de combustível. A abertura será dia 05 de junho de 2013, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha,

(Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:D5F1B5A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 048/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 048/2013, Presencial, Processo n.º 00790/2013, Registro de Preços n.º 021/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços parcelados de recarga de diversos tipos de toners, destinados a manutenção das impressoras que integram as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 10 de junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de abril de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:BA67E44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 023/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada em patrimônio histórico e cultural municipal. Empresa credenciada: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 04.544.819/0001-70; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 04.544.819/0001-70, no valor total de R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 10 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 023/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 04.544.819/0001-70, no valor total de R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:060E3162

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 023/2013

Processo de Pregão Nº. 023/2013. Objeto: contratação para prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada em patrimônio histórico e cultural municipal. Contratado: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 04.544.819/0001-70, com sede na Avenida Portugal,nº2085 Loja 18, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B11F3257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2013, Processo Licitatório n°036/2013. PREGÃO nº 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa REGIONAL SOLUÇOES GRAFICAS. OBJETO: aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Azul de Minas, VALOR DO CONTRATO: R$6.554,00(seis mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais). Assinatura 10/05/2013 vigência: 30 dias. Serra Azul de Minas 10 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:57B65D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Objeto: Prestação por parte do Cartão Convênio Bigcard, de administração de convênios, entre a convenente e a conveniada mediante as claúsulas e condições do presente convênio. Contratado: Maxplanet Administradora de Cartão e Convênios Ltda. - ME. Vigência:17/01/2013 a 30/11/2015.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8973255B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°069-2013 DISPENSA N° 103_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA DISPENSA Nº 00103/2013- Objeto: Aquisição de leite integral para a merenda escolar. -
Contrato nº 00069/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Com o valor total de **R$9.180,00 (Nove mil**- Data: 19 de abril de 2013.
cento e oitenta reais)
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de abril de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 19 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C6C1CB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00109-2013 PREGÃO 012_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00012/2013- Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as
necessidades do Serviço de Saúde Bucal dos Programas Médico Saúde da Familia - PSF Centro de Saúde
Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de
Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim
Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio
do Peixe, Centro de Saúde São Pedro - Emenda Parlamentar 14070012. - Contrato nº 00109/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **RH ELETROMEDICINA** com o valor
total de **R$ 5.520,00, (Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 08 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 08 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:963CDA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00108-2013 PREGÃO 012_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00012/2013- Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as
necessidades do Serviço de Saúde Bucal dos Programas Médico Saúde da Familia - PSF Centro de Saúde
Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de
Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim
Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio
do Peixe, Centro de Saúde São Pedro - Emenda Parlamentar 14070012. - Contrato nº 00108/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GNATUS EQUIPAMENTOS**com o valor total de **R$ 18.000,30, (Dezoito Mil Reais e**
MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA
Trinta Centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 08 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 08 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:15E9F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00107-2013 PREGÃO 012_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00012/2013- Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as
necessidades do Serviço de Saúde Bucal dos Programas Médico Saúde da Familia - PSF Centro de Saúde
Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de
Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim
Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio
do Peixe, Centro de Saúde São Pedro - Emenda Parlamentar 14070012. - Contrato nº 00107/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**,
com o valor total de **R$ 53.205,00, (Cinquenta e Tres Mil Duzentos e Cinco Reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 08 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 08 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9DA136CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 005/2012 – CONTRATADO: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** Fica aditivado ao valor do contrato inicial a importância de R$ 69.862,73 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), tendo em vista a defasagem dos preços praticados em alguns itens conforme planilha. Três Marias, 09 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DD67937A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 DE LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa de Licitação 025/2013 – CONTRATADO: WANESSA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial de 12 de abril de 2013 para término em 12 de julho de 2013. Ficam suprimidos do anexo I os itens nº 24, 28 e 34. Fica acrescido ao preço do contrato a importância de R$ 1.534,05 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Três Marias, 09 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BAE6AE51

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

Extrato de Contrato N° 0142/2013 de Prestação de Serviços - Tomada de Preços Nº 001/2013 – Contratante: **PMTM/MG** Contratada: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reforma e ampliação do galpão do ECO PONTO, situado no Aterro controlado do município de Três Marias, conforme Especificações Técnicas da Obra e Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** no Valor Global: **R$ 64.901,55**. Vigência: 03(três) meses de acordo com o cronograma Físico Financeiro da obra, a partir da Ordem de Serviços. Publique-se. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:D955DB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS Nº 050/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2013

A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que não houve o comparecimento de nenhum licitante, sendo a sessão encerrada como deserta. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou e-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 15 de março de 2013

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7469DE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-009/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 - PROCESSO Nº 019/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Locação de Imóvel **N° SAAE-TPO-009/2013** – Contratada (Locador): JOÃO PAULO CARNEIRO – CPF nº 043.476.236-90. **Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Sete de Setembro, nº 107 – loja 05, Centro – Três Pontas/MG.** Dispensa de Licitação nº 005/2013 – Processo Licitatório nº 019/2013. **Valor Contratual: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339036 – ficha 31.** Vigência do Contrato: 02/05/2013 a 01/05/2014.

Três Pontas - MG, 09 de maio de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F3BDA1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0015/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Alexandro Pereira de Almeida, CNPJ: 01.355.325/0001-50, valor: 176.296,90 – Antônio Durães Neto, CNPJ:25.889.429/0001-02 valor: 17.329,25 – Eloina Alves Rodrigues ME CNPJ: 05.562.748/0001-00, valor: 8.534,00 – Objeto: Fornecimento de material gráfico – vigência: 07/05/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 07 de Maio de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0816B347

SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 038/2013, Processo nº 0067/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para atendimento a Secretaria de Saúde Contratado: Master Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 17.709.692/0001-44 com valor estimado em R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensal– Varzelândia 10 de Maio de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:663F67C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 107/2012 – Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 180 dias – PAL 27/2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compra

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:9C4FB1BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 107/2012 – Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - Objeto: : Prorrogação do prazo de validade por mais 200 dias – PAL 27/2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:4449161F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2011

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 136/2011 – Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - Objeto:

Prorrogação do prazo de validade e acréscimo ao objeto do contrato para incluir novos serviços – PAL 42/2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:C102EA32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2011

. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 245/2011 – Contratado: CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade e acréscimo ao objeto do contrato para incluir novos serviços – PAL 97/2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:048258E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 15/2013 O Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

MESQUITA E FASANO LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ACECLOFENACO 100 MG	UND	500,00	0,25
2	ACICLOVIR 200 MG	CAP	500,00	0,18
3	ACICLOVIR 400 MG	CAP	500,00	0,35
4	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	CAP	1.000,00	0,05
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CAP	500,00	0,42
6	ALGINAC 1000 MG	CAP	1.000,00	0,30
7	ALOPURINOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,12
8	ALOPURINOL 300 MG	CAP	2.000,00	0,16
9	ALPRAZOLAM 0,5 MG	UND	500,00	0,15
10	ALPRAZOLAM 1 MG	UND	1.000,00	0,20
11	ALPRAZOLAM 2 MG	UND	1.000,00	0,40
12	AMIODARONA 100 MG	UND	1.000,00	0,13
13	AMIODARONA 200 MG	CAP	1.000,00	0,25
14	AMITRIPTILINA 25 MG	CAP	5.000,00	0,12
15	AMITRIPTILINA 50 MG	CAP	5.000,00	0,20
16	AMITRIPTILINA 75 MG	UND	1.000,00	0,35
17	ANLODIPINA 10 MG	CAP	500,00	0,20
18	ANLODIPINA 5 MG	CAP	500,00	0,10
19	BIPERIDENO 2 MG	CAP	2.000,00	0,20
20	BIPERIDENO 4 MG	CAP	2.000,00	0,40
21	BROMAZEPAM 3 MG	CAP	5.000,00	0,15
22	BROMAZEPAM 6 MG	CAP	5.000,00	0,20
23	BROMOPRIDA 10 MG	CAP	3.000,00	0,15
24	BUPROPIONA 150 MG	CAP	1.000,00	0,60
25	BUSPIRONA 10 MG	CAP	1.000,00	0,25
26	BUSPIRONA 5 MG	CAP	1.000,00	0,12
27	CAFEÍNA + PARACETAMOL	CAP	800,00	0,25
28	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CAP	2.000,00	0,10
29	CARDIZEM 60 MG	CAP	1.000,00	0,15
30	CARDIZEM 30 MG	CAP	1.000,00	0,10
31	CARDIZEM 120 MG	CAP	1.000,00	0,30
32	CETOCONAZOL 200 MG	CAP	3.000,00	0,30
33	CETOPROFENO 50 MG	CAP	1.500,00	0,12
34	CETOPROFENO 100 MG	CAP	1.500,00	0,22
35	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CAP	4.000,00	0,18
36	CICLOBENZAPRINA 5 MG	CAP	4.000,00	0,11
37	CIMETIDINA 200 MG	CAP	1.000,00	0,12
38	CINARIZINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,08
39	CINARIZINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,12
40	CITALOPRAM 10 MG	UND	2.000,00	0,14
41	CITALOPRAM 20 MG	CAP	5.000,00	0,27
42	CITALOPRAM 40 MG	CAP	2.000,00	0,45
43	CITRATO DE POTÁSSIO 500 MG	CAP	1.000,00	0,12
44	CLOMIPRAMINA 25 MG	CAP	2.000,00	0,20
45	CLOMIPRAMINA 50 MG	CAP	2.000,00	0,40
46	CLOMIPRAMINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,50
47	CLONAZEPAM 0,5 MG	CAP	2.000,00	0,14
48	CLONAZEPAM 2,0 MG	CAP	8.000,00	0,24
49	CLONAZEPAM GOTAS	FR	500,00	4,00
50	CLOROQUINA 250 MG	CAP	500,00	0,18
51	CLORTALIDONA 12,5 MG	CAP	1.000,00	0,09
52	CLORTALIDONA 25 MG	CAP	1.000,00	0,11
53	CLORTALIDONA 50 MG	CAP	1.000,00	0,13
54	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL 10 MG	TB	1.000,00	3,80
55	CLOXAZOLAM 1 MG	CAP	500,00	0,20

56	CLOXAZOLAM 2 MG	CAP	500,00	0,40
57	DAFLOM 500 MG (DIOSMINA + HISPERIDINA)	CAP	5.000,00	0,50
58	DEFLAZACORT 30 MG	CAP	500,00	1,45
59	DEFLAZACORT 6 MG	CAP	500,00	0,45
60	DEFLAZACORT 7,5 MG	CAP	500,00	0,55
61	DEXAMETASONA 4 MG	CAP	1.000,00	0,12
62	DEXAMETASONA CREME	UND	500,00	3,00
63	DIACEREINA 50 MG	CAP	1.000,00	0,45
64	DIAZEPAM 10 MG	CAP	5.000,00	0,12
65	DIAZEPAM 5 MG	CAP	2.000,00	0,08
66	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,12
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CAP	2.000,00	0,12
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,12
69	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CAP	5.000,00	0,12
70	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG	CAP	2.000,00	0,12
71	DILTIAZEM 30 MG	CAP	2.000,00	0,10
72	DILTIAZEM 60 MG	CAP	1.000,00	0,15
73	DOMPERIDONA 10 MG	CAP	3.000,00	0,10
74	DOXAZOSINA 1 MG	CAP	1.000,00	0,10
75	DOXAZOSINA 2 MG	CAP	2.000,00	0,20
76	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CAP	3.000,00	0,15
77	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CAP	3.000,00	0,30
78	ESPIRONOLACTONA 75 MG	CAP	3.000,00	0,40
79	FAMOTIDINA 20 MG	CAP	1.000,00	0,10
80	FAMOTIDINA 40 MG	CAP	1.000,00	0,14
81	FLUCONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,40
82	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	1.000,00	0,50
83	FLUNARIZINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,08
84	FLUOXETINA 10 MG	CAP	5.000,00	0,10
85	FLUOXETINA 20 MG	CAP	8.000,00	0,25
86	FLUOXETINA 30 MG	CAP	3.000,00	0,10
87	FLUOXETINA 40 MG	CAP	3.000,00	0,20
88	GINKGO BILOBA 80 MG	CAP	500,00	0,17
89	GLIMEPIRIDA 1 MG	CAP	1.000,00	0,25
90	GLIMEPIRIDA 2 MG	CAP	1.000,00	0,50
91	GLIMEPIRIDA 4 MG	CAP	1.000,00	1,00
92	GLUCOSAMINA 500 MG	CAP	2.000,00	0,16
93	GLUCOSAMINA 750 MG	CAP	2.000,00	0,22
94	HALOPERIDOL 1 ML	CAP	3.000,00	0,08
95	HALOPERIDOL 5 MG	CAP	3.000,00	0,26
96	HIDRION (CLOR. POTÁSSIO + FUROSEMIDA)	CAP	1.000,00	0,15
97	HIDROXICLOROQUINA 200 MG	CAP	2.000,00	0,25
98	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	CAP	3.000,00	0,35
99	HIDROXIZINE 10 MG	CAP	500,00	0,10
100	HIDROXIZINE 25 MG	CAP	500,00	0,12
101	HIDROXIZINE 30 MG	CAP	500,00	0,15
102	HIDROXIZINE 50 MG	CAP	500,00	0,20
103	IMIPRAMINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,12
104	IMIPRAMINA 25 MG	CAP	2.000,00	0,14
105	IMIPRAMINA GOTAS	UND	500,00	3,50
106	INDOMECTACINA 25 MG	CAP	500,00	0,10
107	INDOMECTACINA 50 MG	CAP	500,00	0,12
108	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	1,25
109	ISOFLAVONA 75 MG	CAP	500,00	0,20
110	ISOFLAVONA 150 MG	CAP	500,00	0,27
111	LANZOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,22
112	LORAZEPAM 0,5 MG	CAP	1.000,00	0,09
113	LORAZEPAM 1 MG	CAP	1.000,00	0,08
114	LORAZEPAM 2 MG	CAP	1.000,00	0,14
115	LOSARTANA 100 MG	CAP	2.000,00	0,20
116	LOSARTANA 25 MG	CAP	2.000,00	0,15
117	LOSARTANA 50 MG	CAP	2.000,00	0,20
118	MELOXICAN 15 MG	CAP	3.000,00	0,25
119	MELOXICAN 7,5 MG	CAP	3.000,00	0,13
120	MELOXICAN 7,5 MG + OMEPRAZOL 20 MG + DIACEREINA	CAP	3.000,00	1,00
121	MIOFLEX	CAP	500,00	0,24
122	MIONEVRIX	CAP	500,00	0,50
123	MIRTAZAPRINA 15 MG	CAP	1.000,00	0,37
124	MIRTAZAPRINA 30 MG	CAP	1.000,00	0,75
125	NAPROXENO 250 MG	CAP	3.000,00	0,15
126	NAPROXENO 500 MG	CAP	3.000,00	0,25
127	NIFEDIPINA 10 MG	CAP	500,00	0,09
128	NIFEDIPINA 20 MG	CAP	500,00	0,14
129	NIMESULIDA 100 MG	CAP	5.000,00	0,15
130	NIMESULIDA GOTAS	CAP	1.000,00	4,00
131	NIMODIPINA 30 MG	CAP	500,00	0,12
132	NORTRIPTILINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,10
133	NORTRIPTILINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,22
134	OMEPRAZOL 10 MG	CAP	2.000,00	0,12
135	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	5.000,00	0,27
136	OMEPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,19
137	OMEPRAZOL 40 MG	CAP	2.000,00	0,30
138	PANTOPRAZOL 20 MG	CAP	4.000,00	0,24

139	PANTOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,15
140	PANTOPRAZOL 40 MG	CAP	4.000,00	0,30
141	PAPAÍNA CREME	TB	500,00	3,50
142	PARACETAMOL 500 MG	CAP	5.000,00	0,15
143	PAROXETINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,25
144	PAROXETINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,45
145	PAROXETINA 30 MG	CAP	2.000,00	0,65
146	PAROXETINA 40 MG	CAP	2.000,00	0,90
147	PIRACETAM 400 MG	CAP	1.000,00	0,10
148	PIRACETAM 800 MG	CAP	1.000,00	0,23
149	PIROXICAN 10 MG	CAP	1.000,00	0,07
150	PIROXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,09
151	PREDNISONA 05 MG	CAP	3.000,00	0,08
152	PREDNISONA 20 MG	CAP	3.000,00	0,22
153	PROMETAZINA 25 MG	CAP	3.000,00	0,08
154	RANITIDINA 150 MG	CAP	2.000,00	0,12
155	RISPERIDONA 1 MG	CAP	3.000,00	0,16
156	RISPERIDONA 2 MG	CAP	3.000,00	0,27
157	RISPERIDONA 3 MG	CAP	3.000,00	0,42
158	RISPERIDONA GOTAS	FR	300,00	5,30
159	SECNIDAZOL 1000 MG	CAP	500,00	0,80
160	SECNIDAZOL 500 MG	CAP	500,00	0,30
161	SERTRALINA 100 MG	CAP	2.000,00	0,70
162	SERTRALINA 25 MG	CAP	2.000,00	0,19
163	SERTRALINA 50 MG	CAP	8.000,00	0,40
164	SERTRALINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,60
165	SIBUTRAMINA 10 MG	CAP	500,00	0,40
166	SIBUTRAMINA 15 MG	CAP	500,00	0,70
167	SINVASTATINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,08
168	SINVASTATINA 40 MG	CAP	2.000,00	0,35
169	SINVASTATINA 80 MG	CAP	2.000,00	0,63
170	SULFADIAZINA DE PRATA 2%	TB	1.000,00	7,00
171	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	TB	1.000,00	5,50
172	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG	CAP	1.000,00	0,16
173	SULFATO DE GLICOSAMINA 750 MG + CONDROITINA 600 MG	CAP	1.000,00	0,25
174	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG	SAC	3.000,00	0,60
175	SULPIRIDA 25 MG	CAP	2.000,00	0,09
176	SULPIRIDA 50 MG	CAP	2.000,00	0,18
177	TENOXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,25
178	TERBINAFINA 250 MG	CAP	2.000,00	0,50
179	TERBINAFINA CREME	TB	300,00	4,00
180	TIAMINA 300 MG	CAP	1.000,00	0,16
181	TRAMADOL 100 MG	CAP	2.000,00	0,75
182	TRAMADOL 50 MG	CAP	2.000,00	0,40
183	TYLEX 30 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG)	CAP	2.000,00	0,60
184	TYLEX 7,5 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 7,5 MG)	CAP	5.000,00	0,20
185	UREIA 10% + PCA NA 3% + CREME NÃO IÔNICO GR	KG	25,00	45,00
186	VENLAFAXINA 150 MG	CAP	2.000,00	0,80
187	VENLAFAXINA 75 MG	CAP	2.000,00	0,50
188	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA)	CAP	2.000,00	0,10

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5CB2E772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/12/2012	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47		
Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	6o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	27.986.014,08		55.459.433,57	
Receita Realizada - Despesa Liquidada	5.833.865,89		57.232.620,83	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 31/12/2012

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47

DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	153.778.710,00	151.876.863,10	9.891.435,98	17.171.892,96	133.238.751,58	132.333.109,99	18.638.111,52
DESPESAS DE CAPITAL (F)	83.885.000,00	71.228.825,29	3.943.698,96	4.085.559,52	45.750.974,53	45.160.207,04	25.477.850,76
Investimentos	70.885.000,00	65.255.096,71	3.763.918,11	3.668.535,51	40.365.144,18	39.774.376,69	24.889.952,53
Inversões Financeiras	1.000.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Amortização da Dívida Interna	12.000.000,00	5.723.728,58	179.780,85	417.024,01	5.385.830,35	5.385.830,35	337.898,23
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	15.995.800,00	17.496.300,00	3.232.973,99	3.479.684,01	16.066.468,37	16.066.468,37	1.429.831,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	300.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	27.158.700,00	27.158.700,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	469.618.000,00	469.618.000,00	42.272.621,24	64.424.769,43	388.175.035,21	386.401.847,95	54.284.264,79

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 31/12/2012

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47

RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	2.000.000,00	0,00	17.000.000,00	571.980,27	16.428.019,73
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	10.519.456,31	(10.409.456,31)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	29.450.000,00	29.450.000,00	5.888.700,00	1.369.192,67	29.450.000,00	25.698.241,45	3.751.758,55
Convênios	29.050.000,00	29.050.000,00	5.820.700,00	1.137.892,67	29.050.000,00	23.454.271,33	5.595.728,67
Outras Receitas de Capital	9.052.000,00	9.052.000,00	1.508.173,00	3.991,15	9.052.000,00	37.906,53	9.014.093,47
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	29.270.800,00	29.270.800,00	5.121.659,40	4.469.077,34	29.270.800,00	27.580.788,61	1.690.011,39
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	17.501.000,00	17.501.000,00	2.917.432,00	679.967,45	17.501.000,00	13.708.929,79	3.792.070,21
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	469.618.000,00	469.618.000,00	78.241.137,03	70.258.635,32	469.618.000,00	443.634.468,78	25.983.531,22

DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	342.278.500,00	353.734.174,71	49.505.973,02	56.859.525,90	326.357.592,31	325.175.172,54	27.376.582,40
Pessoal/Encargos Sociais	183.599.790,00	196.960.490,44	39.410.525,87	38.984.543,64	188.720.603,59	188.443.825,41	8.239.886,85
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.900.000,00	4.896.821,17	204.011,17	703.089,30	4.398.237,14	4.398.237,14	498.584,03
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 31/12/2012

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47

RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		Valores em Reais A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	425.775.800,00	425.775.800,00	71.048.491,43	72.674.561,39	425.775.800,00	420.678.743,04	5.097.056,96
Tributárias	70.780.000,00	70.780.000,00	10.618.026,00	9.456.348,59	70.780.000,00	69.537.192,47	1.242.807,53
Impostos	57.435.000,00	57.435.000,00	9.549.530,00	8.437.155,08	57.435.000,00	57.494.552,01	(59.552,01)
IPTU	16.690.000,00	16.690.000,00	817.604,00	790.812,49	16.690.000,00	15.559.536,47	1.130.463,53
ISSQN	24.500.000,00	24.500.000,00	4.959.259,00	4.877.248,00	24.500.000,00	25.829.664,63	(1.329.664,63)
ITBI	7.740.000,00	7.740.000,00	1.565.603,00	1.339.391,67	7.740.000,00	7.151.353,52	588.646,48
IRRF	8.505.000,00	8.505.000,00	2.207.064,00	1.429.702,92	8.505.000,00	8.953.997,39	(448.997,39)
Taxas	13.344.000,00	13.344.000,00	1.068.020,00	1.019.193,51	13.344.000,00	12.042.640,46	1.301.359,54
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	476,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Contribuições	19.676.000,00	19.676.000,00	3.322.193,00	3.365.711,44	19.676.000,00	20.035.934,45	(359.934,45)
Patrimoniais	40.183.800,00	40.183.800,00	6.714.576,00	8.506.535,15	40.183.800,00	56.995.041,00	(16.811.241,00)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.538.000,00	4.538.000,00	929.682,00	701.524,29	4.538.000,00	3.421.303,28	1.116.696,72
Transferências Correntes	271.771.000,00	271.771.000,00	46.273.198,43	48.157.266,31	271.771.000,00	260.425.072,07	11.345.927,93
Convênios	1.360.000,00	1.360.000,00	212.161,43	63.384,75	1.360.000,00	842.554,42	517.445,58

Outras Receitas Correntes	18.827.000,00	18.827.000,00	3.190.816,00	2.659.511,04	18.827.000,00	14.835.355,13	3.991.644,87
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	172.335,43	0,00	4.571.155,36	(4.571.155,36)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	55.612.000,00	55.612.000,00	9.396.873,00	1.373.183,82	55.612.000,00	36.827.584,56	18.784.415,44
Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	2.000.000,00	0,00	17.000.000,00	571.980,27	16.428.019,73
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3CD9390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 13 (INCISO III, § 1º, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÕES DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 13 (inciso III, § 1º, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Anual
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:50	**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÕES DE RECURSOS**	
	DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	

Detalhamento da origem e da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (Bens móveis e imóveis) para cada órgão e/ou Entidade
Prefeitura/Câmara: Aquisição de veículo - R$39.500,00
Aquisição de imóvel - R$40.000,00
Aquisição de trator, roçadeira, motoserra - R$11.180,00
Aquisição de painel de divisória e materiais - R$298,92
Obras de saneamento (pavimentação/drenagem) - R$3.979.516,83
Instalação de unidade de mod. pre-fabricado -R$201.994,26
Obras de terraplanagem - R$54.888,28
Aquisição de impressora - R$825,00
Aquisição de móveis (armários, balcão, cadeiras, mesas, poltrona giratória) - R$23.062,00
Construção do Centro Administrativo - R$2.857.626,81
Obras de infraestrutura, reforma - R$749.638,87
Construção Unidade Básica - R$61.530,64
Aquisição de escadas - R$1.500,00
Aquisição de ventiladores - R$270,00
Aquisição de ar condicionado - R$1.700,00
Aquisição de relógio de Ponto Biométrico - R$28.405,00

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Valores em reais

RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ARTIGO 44-LC 101/00)						
ÓRGÃOS/ENTIDADES	Saldo Financeiro do Exercício Anterior (1)	Receita de Capital na Alienação de Bens Móveis e Imóveis Realizada no Exercício (2)	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			Saldo Financeiro a Aplicar: (1) + (2) - (3) - (4)
			Despesas de Capital Executadas no Exercício			
			Empenhadas	Liquidadas (3)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (4)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.324.386,05	10.519.456,31	11.267.500,71	11.267.500,71	0,00	1.576.341,65
Prefeitura Municipal	2.324.386,05	10.519.456,31	11.267.500,71	11.267.500,71	0,00	1.576.341,65
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.324.386,05**	**10.519.456,31**	**11.267.500,71**	**11.267.500,71**	**0,00**	**1.576.341,65**

Valores em Reais

VARIAÇÃO PATRIMONIAL	ACRÉSCIMO PATRIMONIAL	REDUÇÃO PATRIMONIAL
1 - Resultado da Execução do Orçamento	60.102.699,70	0,00
Superávit	60.102.699,70	
Déficit		0,00
2 - Ativo Permanente	246.775.146,10	62.453.691,92
Bens Móveis	5.406.765,58	528.485,68
Bens Imóveis	1.495.648,32	10.988.257,60
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	4.275,11
Dívida Ativa	31.702.347,23	50.932.673,53
Outros Créditos	63.599,96	0,00
Restos a Pagar	63.599,96	0,00
Transferências Financeiras a Receber	21.701.146,20	
Reversão de Provisão Matemática Previdenciária do RPPS (Se a variação for (-))	186.405.638,81	
3 - Passivo Permanente	6.767.104,75	27.545.914,94
Empréstimos	2.109.064,58	1.496.480,40
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	4.658.040,17	4.348.288,34
INSS	100.924,27	5.601,14
IPSEMG	293.406,22	248.622,47
Previdência Própria	1.381.274,40	323.711,35
PASEP	59.706,70	1.084.870,45
Precatórios	2.822.728,58	2.685.482,93

Transferências Financeiras a Conceder		21.701.146,20
Provisão Matemática Previdenciária do RPPS (Se a variação for (+))		0,00
TOTAL	**313.644.950,55**	**89.999.606,86**
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4 - RESULTADO PATRIMONIAL	223.645.343,69	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6725745E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:46
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma: - Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel); - Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel); 2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/12/2012		
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:46						
						Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	MÊS BASE DEZ/12	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	12.753.780,83	11.763.467,52	11.421.495,50	18.966.568,30	54.905.312,15	147.898.592,08
Inativos	1.545.100,05	1.549.586,72	1.556.927,55	2.820.856,27	7.472.470,59	18.933.202,57
Pensionistas	143.378,74	137.562,25	142.691,88	263.931,60	687.564,47	1.802.105,16
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00	148.608,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00	74.304,00
Subsídio Secret. Munic.	111.760,43	93.873,88	201.149,97	129.389,92	536.174,20	1.367.078,24
Obrigações Patronais	353.425,64	355.569,28	319.201,88	513.457,25	1.541.654,05	3.923.286,55
Repasse Patronal ao RPPS	1.025.559,68	1.058.537,36	1.017.474,45	2.103.591,50	5.205.162,99	13.426.981,94
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.704,56
Outras Desp. de Pessoal	247.139,30	199.745,73	779.598,59	542.205,27	1.768.688,89	6.560.812,59
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.198.720,67	15.176.918,74	15.457.115,82	25.358.576,11	72.191.331,34	194.357.675,69
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.317,98
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.002.812,45	961.245,55	952.617,12	2.749.278,90	5.665.954,02	12.635.810,50
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.002.812,45	961.245,55	952.617,12	2.749.278,90	5.665.954,02	12.831.128,48
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	15.195.908,22	14.215.673,19	14.504.498,70	22.609.297,21	66.525.377,32	181.526.547,21

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/12/2012		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:46					
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	11.331.295,38	11.490.313,00	12.867.017,50	12.595.947,77	48.284.573,65
Inativos	1.411.649,50	1.510.034,80	1.526.949,39	1.511.622,95	5.960.256,64
Pensionistas	141.536,55	146.283,64	147.393,55	142.792,28	578.006,02
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00
Subsídio Secret. Munic.	104.615,91	102.691,61	119.355,52	107.561,81	434.224,85
Obrigações Patronais	305.800,77	339.662,24	335.619,36	212.814,71	1.193.897,08
Repasse Patronal ao RPPS	1.038.008,04	1.045.857,38	1.023.733,94	1.066.290,78	4.173.890,14
Sentenças Judic. de Pessoal	3.908,46	8.583,61	6.870,96	0,00	19.363,03
Outras Desp. de Pessoal	751.118,86	820.832,53	709.728,13	613.078,17	2.894.757,69
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.106.509,47	15.482.834,81	16.755.244,35	16.268.684,47	63.613.273,10
(-)EXCLUSÕES					

Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	630,32	8.583,61	0,00	0,00	9.213,93
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	868.023,51	883.253,75	930.643,52	908.584,86	3.590.505,64
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	868.653,83	891.837,36	930.643,52	908.584,86	3.599.719,57
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.237.855,64	14.590.997,45	15.824.600,83	15.360.099,61	60.013.553,53
Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/12/2012		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:46					
				Valores em reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	11.245.942,39	11.001.153,26	11.150.866,05	11.310.744,58	44.708.706,28
Inativos	1.337.407,16	1.362.716,36	1.391.081,73	1.409.270,09	5.500.475,34
Pensionistas	134.002,94	133.936,61	134.756,51	133.838,61	536.534,67
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00
Subsídio Secret. Munic.	92.657,52	91.513,60	93.801,44	118.706,63	396.679,19
Obrigações Patronais	236.982,61	307.991,28	272.512,65	370.248,88	1.187.735,42
Repasse Patronal ao RPPS	988.471,26	1.023.720,31	1.010.169,44	1.025.567,80	4.047.928,81
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	192.188,06	11.153,47	0,00	203.341,53
Outras Desp. de Pessoal	183.638,92	51.733,24	934.437,32	727.556,53	1.897.366,01
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.237.678,80	14.183.528,72	15.017.354,61	15.114.509,12	58.553.071,25
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	174.950,58	11.153,47	0,00	186.104,05
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	982.524,20	791.563,43	782.581,56	822.681,65	3.379.350,84
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	982.524,20	966.514,01	793.735,03	822.681,65	3.565.454,89
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	13.255.154,60	13.217.014,71	14.223.619,58	14.291.827,47	54.987.616,36

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6EECA154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/12/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:49	**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**	

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior	Bimestre Anterior	Bimestre Atual	1º Bimestre	Até o Bimestre
	(A)	(B)	(C)	(C - B)	(C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.587.437,86		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.998.415,74	67.054.002,79	72.076.079,73		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	443.978,23	2.018.528,16	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	23.438.923,50	23.895.920,63	0,00		
(-) Ativo Realizável	1.003.169,34	1.361.268,75	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	21.951.629,13	620.105,27	36.291.123,02		
II - Dívida Consolidada Líquida	**70.063.973,80**	**40.398.390,52**	**72.076.079,73**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	34.210.465,54	30.068.443,36	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.853.508,26**	**10.329.947,16**	**72.076.079,73**	**61.746.132,57**	**36.222.571,47**
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Período Exerc.

	Atualizada	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Despesas Correntes	353.734.174,71	58.494.857,03	344.812.416,16	49.505.973,02	326.357.592,31	56.859.525,90	325.175.172,54	65.094.352,14
Despesas de Capital	71.228.825,29	12.385.851,30	81.000.176,88	3.943.698,96	45.750.974,53	4.085.559,52	45.160.207,04	9.302.186,99
Despesas Intra-Orçamentárias	17.496.300,00	2.862.508,33	16.646.707,00	3.232.973,99	16.066.468,37	3.479.684,01	16.066.468,37	3.820.109,54
Subtotal	442.459.300,00	73.743.216,66	442.459.300,04	56.682.645,97	388.175.035,21	64.424.769,43	386.401.847,95	78.216.648,67
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.231.821,17	870.303,53	5.217.955,31	204.011,17	4.397.757,97	746.254,13	4.489.171,04	673.610,81
Amortização de Dívida	7.153.728,58	1.375.310,72	11.182.560,73	179.780,85	5.385.104,75	647.236,41	5.846.255,15	449.871,09
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.385.549,75	2.245.614,25	16.400.516,04	383.792,02	9.782.862,72	1.393.490,54	10.335.426,19	1.123.481,90
Total de Despesas Fiscais	430.073.750,25	71.497.602,41	426.058.784,00	42.111.151,70	378.392.172,49	63.031.278,89	376.066.421,76	77.093.166,77

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	979.295,20	6.842.275,88	(12.316.891,46)

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	425.775.800,00	71.048.491,43	425.775.800,00	72.674.561,39	420.678.743,04	66.427.510,26
Receitas de Capital	55.612.000,00	9.396.873,00	55.612.000,00	1.373.183,82	36.827.584,56	10.099.218,77
Receitas Intra-Orçamentárias	17.501.000,00	2.917.432,00	17.501.000,00	679.967,45	13.708.929,79	0,00
Subtotal	498.888.800,00	83.362.796,43	498.888.800,00	74.727.712,66	471.215.257,39	76.526.729,03
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	17.000.000,00	2.000.000,00	17.000.000,00	0,00	571.980,27	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.806.700,00	2.761.184,00	16.806.700,00	6.248.061,23	49.634.334,56	4.224.352,03
Receitas de Alienações de Bens	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	10.519.456,31	3.142.730,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	29.270.800,00	5.121.659,40	29.270.800,00	4.469.077,34	27.580.788,61	4.383.371,69
Subtotal	63.187.500,00	9.882.843,40	63.187.500,00	10.717.138,57	88.306.559,75	11.750.453,72
Total das Receitas Fiscais	435.701.300,00	73.479.953,03	435.701.300,00	64.010.574,09	382.908.697,64	64.776.275,31

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B552E14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA							
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/12/2012			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47							
						Valores em reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.043.300,96	947.054,66	979.507,29	1.045.258,70	4.015.121,61	12.201.640,82	
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	261.582,91	317.614,12	465.960,35	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.061.978,03	965.731,73	998.184,36	1.306.841,61	4.332.735,73	12.667.601,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.793.411,80	31.731.543,66	26.857.931,48	39.042.526,60	123.425.413,54	380.430.353,26	

	NOME	**CPF**		**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8	
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04		

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA							
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/12/2012			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47							
							Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.239.619,63	4.472.826,71	4.645.218,01	4.811.130,58	18.168.794,93	69.537.192,47	1.242.807,53
Rec. de Contribuições	1.705.992,19	1.582.988,69	1.682.598,61	1.683.112,83	6.654.692,32	20.035.934,45	(359.934,45)
Rec. Patrimoniais	3.868.620,26	8.913.261,09	2.149.089,73	6.357.445,42	21.288.416,50	56.995.041,00	(16.811.241,00)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rec. de Serviços	303.798,29	273.815,64	347.797,27	353.727,02	1.279.138,22	3.421.303,28	1.116.696,72
Transf. Correntes	17.760.065,57	18.256.712,29	19.930.242,66	28.227.023,65	84.174.044,17	260.425.072,07	11.345.927,93
Cota Parte do FPM	3.374.758,94	3.582.458,91	4.842.281,72	7.871.692,84	19.671.192,41	56.449.593,36	(2.259.593,36)
Cota Parte do ICMS	5.330.759,45	5.386.152,54	5.337.694,30	5.961.281,22	22.015.887,51	61.787.849,40	6.974.150,60
Cota Parte do IPVA	386.503,77	353.154,26	221.062,56	420.670,33	1.381.390,92	21.536.159,73	(16.159,73)
Cota Parte do IPI	86.887,24	84.019,93	85.036,39	97.585,77	353.529,33	982.950,54	237.049,46
Transf. do FUNDEB	2.710.001,79	2.824.065,03	2.934.768,34	3.125.234,04	11.594.069,20	35.569.140,02	110.859,98
Convênios	0,00	21.950,00	60.167,25	3.217,50	85.334,75	842.554,42	517.445,58
Outras Transferências	5.871.154,38	6.004.911,62	6.449.232,10	10.747.341,95	29.072.640,05	83.256.824,60	5.782.175,40
Demais Rec. Correntes	970.715,81	1.241.520,51	1.311.951,88	1.347.559,16	4.871.747,36	14.835.355,13	3.991.644,87
(-) Deduções da Receita Corrente	173.996,06	159.108,92	122.059,36	50.276,07	505.440,41	4.571.155,36	(4.571.155,36)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.819.425,86	1.884.740,62	2.088.722,96	2.380.354,38	8.173.243,82	27.580.788,61	1.690.011,39
SOMA	26.855.389,83	32.697.275,39	27.856.115,84	40.349.368,21	127.758.149,27	393.097.954,43	3.407.045,57

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/12/2012			
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47					
				Valores em reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	933.731,72	1.158.592,04	946.811,03	1.393.347,60	4.432.482,39
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	952.408,79	1.177.269,11	965.488,10	1.412.024,67	4.507.190,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.194.735,70	23.508.404,63	30.776.217,91	31.519.206,45	114.998.564,69

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/12/2012	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47					
				Valores em Reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	5.147.924,32	4.734.091,13	4.780.868,28	4.875.974,34	19.538.858,07
Rec. de Contribuições	1.549.597,83	1.898.296,29	1.651.007,38	2.001.923,47	7.100.824,97
Rec. Patrimoniais	3.893.752,62	576.081,63	6.005.246,91	5.354.840,51	15.829.921,67
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	272.921,70	277.240,07	313.896,77	321.071,97	1.185.130,51
Transf. Correntes	21.821.274,81	19.377.857,86	20.446.261,36	20.385.086,61	82.030.480,64
Cota Parte do FPM	5.484.870,75	4.680.508,58	3.495.247,33	3.856.932,08	17.517.558,74
Cota Parte do ICMS	4.963.636,58	5.034.650,59	5.306.743,52	5.119.017,19	20.424.047,88
Cota Parte do IPVA	868.903,36	789.089,40	713.273,82	661.731,58	3.032.998,16
Cota Parte do IPI	93.247,39	83.357,33	77.711,45	85.893,79	340.209,96
Transf. do FUNDEB	2.972.975,74	2.842.298,59	2.777.196,08	2.730.817,96	11.323.288,37
Convênios	113.006,28	63.006,27	196.288,70	0,00	372.301,25
Outras Transferências	7.324.634,71	5.884.947,10	7.879.800,46	7.930.694,01	29.020.076,28
Demais Rec. Correntes	1.346.248,08	1.012.354,53	1.162.210,51	1.974.727,36	5.495.540,48
(-) Deduções da Receita Corrente	1.612.892,35	1.080.952,31	706.478,83	46.584,69	3.446.908,18
(-) Deduções de Receitas para	2.271.682,52	2.109.295,46	1.911.306,37	1.935.808,45	8.228.092,80
Formação do FUNDEB					
SOMA	30.147.144,49	24.685.673,74	31.741.706,01	32.931.231,12	119.505.755,36

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/12/2012			
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47					
				Valores em reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	806.721,17	1.115.428,36	900.071,75	931.815,54	3.754.036,82
Compens. entre Reg. de Prev.	17.606,74	18.677,07	18.677,07	18.677,07	73.637,95
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	824.327,91	1.134.105,43	918.748,82	950.492,61	3.827.674,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.884.137,19	44.587.361,83	30.311.274,06	32.223.601,95	142.006.375,03

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/12/2012		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 15/04/13 15:47					
				Valores em reais	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	4.002.439,79	16.562.675,64	6.266.323,47	4.998.100,57	31.829.539,47
Rec. de Contribuições	1.472.378,40	1.722.313,93	1.540.946,09	1.544.778,74	6.280.417,16

Rec. Patrimoniais	4.063.377,92	4.600.920,95	3.418.710,16	7.793.693,80	19.876.702,83
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	282.746,90	221.758,41	234.083,21	218.446,03	957.034,55
Transf. Correntes	28.946.186,64	24.137.052,40	21.010.935,67	20.126.372,55	94.220.547,26
Cota Parte do FPM	4.736.330,28	5.729.311,00	3.891.117,12	4.904.083,81	19.260.842,21
Cota Parte do ICMS	5.091.144,98	4.649.218,00	4.814.875,51	4.792.675,52	19.347.914,01
Cota Parte do IPVA	9.449.325,50	3.001.611,45	3.113.291,63	1.557.542,07	17.121.770,65
Cota Parte do IPI	41.780,07	87.280,82	77.740,43	82.409,93	289.211,25
Transf. do FUNDEB	3.743.861,94	3.123.980,30	2.882.009,27	2.901.930,94	12.651.782,45
Convênios	224.918,42	0,00	160.000,00	0,00	384.918,42
Outras Transferências	5.658.825,45	7.545.650,83	6.071.901,71	5.887.730,28	25.164.108,27
Demais Rec. Correntes	904.169,42	1.165.341,68	1.305.645,06	1.092.911,13	4.468.067,29
(-) Deduções da Receita Corrente	99.130,91	4.263,42	166.362,95	349.049,49	618.806,77
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	3.863.703,06	2.684.332,33	2.380.257,83	2.251.158,77	11.179.451,99
SOMA	35.708.465,10	45.721.467,26	31.230.022,88	33.174.094,56	145.834.049,80

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E66F9DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 090/2013

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 090/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 058/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 090/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2013, objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS P/ ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
30	UN	24,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE® OU GENERICO
36	UN	2.160,00000		0,00	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO GENERICO
39	UN	3.600,00000		0,00	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO OXYCONTIN® OU GENERICO
42	UN	672,00000		0,00	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO UTROGESTAN® OU GENERICO
57	UN	1.200,00000		0,00	MERCAPTOPURINA 50 MG COMPRIMIDO
68	UN	50,00000		0,00	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML PRE PRENCHIDO COM SISTEMA DE APLICAÇÃO MULTIDOSE E DESCARTAVEL VICTOZA® OU GENERICO
72	UN	720,00000		0,00	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ANASTROZOL®
74	UN	40,00000		0,00	Cianocobalamina + Tiamina + Piridoxina ampola Citoneurin® ou generico CITONEURIN®5000
79	UN	4.000,00000		0,00	DANAZOL 200mg COMPRIMIDO LADOGAL® OU GENERICO
82	UN	720,00000		0,00	HYPERICUM PERFURATUM 300 MG COMPRIMIDO
83	UN	48,00000		0,00	IMUNOTERAPIA ESPECIFICA ALERGENOS INALANTES ACAROS MIX + ALERGENOS SALIVA DE MOSQUITO
100	UN	15,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 1%
101	UN	672,00000		0,00	ACIDO NALIDÍXICO 500 MG COMPRIMIDO WINTOMYLON® OU GENERICO
102	UN	1.080,00000		0,00	ADEFOVIR DIPIVOXIL 10 MG COMPRIMIDO HEPSERA® OU GENERICO
130	UN	1.440,00000		0,00	DEFLAZACORT 7,5 MG COMPRIMIDO
158	UN	1.200,00000		0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO CORTEF® OU GENERICO
Total para Este Fornecedor:				0,00	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1.440,00000	0,50000	720,00	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO SELOKEN® OU GENERICO - MULTILAB
5	UN	8.000,00000	0,39900	3.192,00	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA GLIFAGE®XR OU GENERICO - MERCK
7	UN	1.800,00000	0,25000	450,00	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO PAMELOR® OU GENERICO - RAMBAXY
9	UN	2.400,00000	0,20000	480,00	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO LORAX® OU GENERICO - TEUTO
10	UN	6.000,00000	0,08000	480,00	LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO - PHARMASCIENCE
12	UN	864,00000	0,74000	639,36	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO - BLAUSIEGEL
13	UN	1.080,00000	2,25000	2.430,00	MONTELUCASTE 4 MG GRANULADO PEDIATRICO SACHE SINGULAIR BABY® OU GENERICO - BIOSSINTETICA
15	UN	2.160,00000	0,58500	1.263,60	LOSARTAN 100 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO ARADOIS® H OU GENERICO - MEDLEY
16	UN	3.200,00000	2,02000	6.464,00	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7 MG COMPRIMIDO VECASTEN® OU GENERICO - MARJAN
23	UN	5.760,00000	0,45000	2.592,00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO CRESTOR® OU GENERICO - SANDOZ
25	UN	3.200,00000	0,41600	1.331,20	TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO SIRDALUD® OU GENERICO - RAMBAXY
31	UN	720,00000	2,42000	1.742,40	LUTEINA + ZEAXANTINA 5 MG COMPRIMIDO VITALUX® OU GENERICO - NOVARTIS
32	UN	1.080,00000	1,04000	1.123,20	OLEO DE PRIMURA + OLEO DE GERME DE TRIGO + OLEO DE BORRAGEM PRIMORIS® GENERICO - HERBARIUM
41	UN	7.200,00000	0,20000	1.440,00	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO AROTIN® OU GENERICO - AUROBINDO
54	UN	1.440,00000	0,30000	432,00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU GENERICO - NOVA QUIMICA
55	UN	1.080,00000	0,50000	540,00	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDO BETASERC® OU GENERICO - BIOSSINTETICA
60	UN	720,00000	0,55000	396,00	NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO - BIOSSINTETICA
61	UN	1.080,00000	1,77000	1.911,60	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO APLAUSE® OU GENERICO - MARJAN
62	UN	3.200,00000	2,66000	8.512,00	LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO ZANIDIP® OU GENERICO - MEDLEY
63	UN	720,00000	0,67800	488,16	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO DESINTEGRACAO LENTA CEWIN® OU GENERICO - SANOFI

64	UN	2.600,00000	2,87000	7.462,00	DICLOFENACO SODICO 50 MG + CODEINA FOSFATO 50 MG COMPRIMIDO CODATEN® OU GENERICO - NOVARTIS
65	UN	30,00000	24,00000	720,00	COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML ADDERA®D3 OU GENERICO - FARMASA
78	UN	1.080,00000	3,38800	3.659,04	SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDO KOMBIGLYZE®XR OU GENERICO - ASTRAZENECA
80	UN	1.440,00000	0,40000	576,00	ACIDO ACETIL SALICILICO 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO AÇÃO PROLONGADA ASPIRINA® PREVENT OU GENERICO - BAYER
81	UN	1.440,00000	8,96000	12.902,40	LISDEXANFETAMINA DESILATO 30mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO - SHIRE
86	UN	150,00000	22,10000	3.315,00	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® OU GENERICO - GERMED
87	UN	1.080,00000	0,40000	432,00	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU GENERICO - EMS
90	UN	48,00000	23,15000	1.111,20	CASSIA ANGUSTIFOLIA VAHL 400 MG + ASSOCIACOES USO ADULTO ORAL POTE COM 150 GRAMAS TAMARINE®GELEIA OU GENERICO - FARMASA
91	UN	4.800,00000	0,20000	960,00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG GENERICO - NOVA QUIMCA
92	UN	720,00000	0,40000	288,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO PROCIMAX® - AUROBINDO
93	UN	1.080,00000	0,30000	324,00	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO
					HIGROTON® OU GENERICO - EMS
94	UN	20,00000	22,50000	450,00	CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® OU GENERICO - ACHE
95	UN	720,00000	1,25000	900,00	DEFLAZACORT 30 MG COMPRIMIDO - EMS
104	UN	1.440,00000	0,20000	288,00	AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO MODURETIC® OU GENERICO - EMS
108	UN	7.200,00000	1,02000	7.344,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU GENERICO - MARJAN
111	UN	2.160,00000	1,03600	2.237,76	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO - MEDLEY
112	UN	2.304,00000	0,45000	1.036,80	ACETILCISTEINA 600 MG GRANULADO ENVELOPE GENERICO - PRATI
114	UN	1.080,00000	0,45000	486,00	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO - EMS
121	UN	1.440,00000	0,50000	720,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO - GERMED
122	UN	1.200,00000	0,45000	540,00	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDO ATACAND® OU GENERICO - SANDOZ
123	UN	1.440,00000	0,15000	216,00	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL RIVOTRIL® OU GENERICO - ROCHE
126	UN	1.080,00000	0,35000	378,00	DEFLAZACORT 6 MG COMPRIMIDO - NOVA QUIMICA
127	UN	48,00000	37,50000	1.800,00	FLUTICASONA PROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSSOL NASAL SPRAY FRASCO COM 120DOSES PLURAIR® USO INTRANASAL - LIBBS
128	UN	3.240,00000	0,14000	453,60	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO MIOSAN® OU GENERICO - GERMED
129	UN	7.200,00000	0,93000	6.696,00	CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDO FRISIUM® - SANOFI
133	UN	2.880,00000	0,40000	1.152,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ROHYDORM® OU GENERICO - SIGMA
134	UN	2.160,00000	0,35600	768,96	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO PROFLAN® OU GENERICO - NOVA QUIMICA
135	UN	6.912,00000	0,08000	552,96	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIM® CARDIO OU GENERICO - SIGMA
136	UN	3.072,00000	0,10000	307,20	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu SOMALGIM®CARDIO OU GENERICO - SIGMA
140	UN	2.592,00000	0,86000	2.229,12	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU GENERICO - EMS
141	UN	5.760,00000	0,13000	748,80	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO - CIMED
142	UN	8.600,00000	1,80000	15.480,00	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO ARTROLIVE® OU GENERICO - ACHE
143	UN	3.600,00000	0,07000	252,00	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU GENERICO - CIMED
146	UN	4.800,00000	0,50000	2.400,00	CLOBAZAN 10 MG COMPRIMIDO FRISIUM® - SANOFI
149	UN	3.200,00000	0,14000	448,00	DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO CARDIZEM® OU GENERICO - NOVA QUIMICA
150	UN	2.400,00000	0,12000	288,00	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO CARDIZEM® OU GENERICO - NOVA QUIMICA
153	UN	150,00000	5,20000	780,00	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML - MEDLEY
154	UN	60,00000	11,27000	676,20	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML TRUSOPT® OU GENERICO - GERMED
159	UN	24,00000	85,20000	2.044,80	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 06 MCG +BUDESONIDA 200 MCG SOLUÇAO NASAL INALADOR COM 60 DOSES - BIOSINTETICA
165	UN	16.000,00000	0,15600	2.496,00	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO - NATULAB
166	UN	120,00000	2,00000	240,00	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML RIVOTRIL® OU GENERICO - GEOLAB
Total para Este Fornecedor:					122.787,36
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	80,00000	12,84000	1.027,20	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 ML GENERICO - ALLERGAN
11	UN	24,00000	25,00000	600,00	LUBRIFICANTE OCULAR OFTANE FRASCO 15 ML OFTANE® - ALCON
26	UN	2.880,00000	0,43000	1.238,40	VALPROATO DE SODIO 300 MG COMPRIMIDO DEPAKENE® OU GENERICO - ABBOTT
29	UN	3.600,00000	0,40000	1.440,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL®CR OU GENERICO - TORRENT
35	UN	50,00000	23,00000	1.150,00	LUBRIFICANTE OCULAR ESTERIL FRASCO 10 ML SYSTANE® - ALCON
44	UN	4.000,00000	2,30000	9.200,00	MEBEVERINA 200 MG COMPRIMIDO DUSPATALIN® OU GENERICO - ABBOTT
48	UN	2.200,00000	1,91000	4.202,00	PANCREATINA 25000 UI COMPRIMIDO - ABBOTT
49	UN	1.008,00000	3,00000	3.024,00	RILUZOL 50 MG COMPRIMIDO RILUTEK® OU GENERICO - TKS
66	UN	12.000,00000	0,12000	1.440,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO - TORRENT
67	UN	40,00000	20,38000	815,20	BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN®Z OU GENERICO - ALLERGAN
88	UN	1.200,00000	0,32000	384,00	BUMETANIDA 1 MG COMPRIMIDO BURINAX® OU GENERICO - ABBOTT
89	UN	100,00000	27,51000	2.751,00	CARBOXIMETILCELULOSE SOLUCAO OFTALIMICA 0,5% FRASCO 15 ML FRESH®TEARS - ALLERGAN
107	UN	4.360,00000	0,15000	654,00	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO INDAPEN®SR OU GENERICO - TORRENT
118	UN	90,00000	31,43000	2.828,70	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® - ALCON
138	UN	160,00000	25,29000	4.046,40	BRIMONIDINA TARTARATO 0,15% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN®P OU GENERICO - ALLERGAN
151	UN	8.640,00000	1,25000	10.800,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA DEPAKOTE® ER OU GENERICO - ABBOTT
160	UN	2.520,00000	0,20000	504,00	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO LAMITOR® OU GENERICO - TORRENT
169	UN	2.200,00000	0,10000	220,00	ANLODIPINA BESILATO 10 MG COMPRIMIDO - SANDOZ
Total para Este Fornecedor:					46.324,90
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
71	UN	80,00000	58,80000	4.704,00	HIDROGEL BISNAGA 85 GRS COM ALGINATO - CURATEC
77	UN	3.000,00000	0,97000	2.910,00	AGULHA BD ULTRAFINE® 4MM CX COM 100UND - BD
Total para Este Fornecedor:					7.614,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
75	UN	15,00000	93,87000	1.408,05	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS ELIDEL® OU GENERICO - NOVARTIS

Total para Este Fornecedor:					1.408,05
CHIESE FARMACEUTICA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
85	UN	2.880,00000	0,71000	2.044,80	BAMIFILINA CLORIDRATO 300 MG. DRÁGEA BAMIFIX® OU GENERICO - CHIESE
148	UN	3.500,00000	6,59000	23.065,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO FERRIPROX® OU GENERICO - CHIESE/APOTEX
Total para Este Fornecedor:					25.109,80
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	3.000,00000	0,39000	1.170,00	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRAZENECA
4	UN	5.040,00000	0,78000	3.931,20	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRAZENECA
6	UN	2.160,00000	1,28000	2.764,80	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRAZENECA
8	UN	100,00000	7,91000	791,00	LIDOCAINA 25 MG/G + PRILOCAINA 25 MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 5 GRAMAS EMLA® - ASTRAZENECA
131	UN	1.080,00000	3,62000	3.909,60	FELODIPINO 10 MG COMPRIMIDO SPLENDIL® OU GENERICO - ASTRAZENECA
Total para Este Fornecedor:					12.566,60
ELFA MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	1.080,00000	1,99000	2.149,20	MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU GENERICO - MERCK
98	UN	60,00000	53,61000	3.216,60	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® - MERCK
106	UN	1.344,00000	2,15000	2.889,60	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU GENERICO - MERCK
155	UN	672,00000	3,77000	2.533,44	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU GENERICO - MERCK
Total para Este Fornecedor:					10.788,84
ELI LILLY DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
43	UN	120,00000	54,97000	6.596,40	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® OU GENERICO - LILLY
110	UN	36,00000	10,00000	360,00	INSULINA HUMANA REGULAR REFIL 3 ML - LILLY
Total para Este Fornecedor:					6.956,40
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18	UN	10.200,00000	1,48000	15.096,00	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO RITALINA® OU GENERICO - NOVARTIS
19	UN	3.600,00000	4,04000	14.544,00	METILFENIDATO 20 MG COMPRIMIDO RITALINA®LA OU GENERICO - NOVARTIS
20	UN	4.320,00000	4,25000	18.360,00	METILFENIDATO 30 MG COMPRIMIDO RITALINA®LA OU GENERICO - NOVARTIS
21	UN	5.040,00000	4,46000	22.478,40	METILFENIDATO 40 MG COMPRIMIDO RITALINA®LA OU GENERICO - NOVARTIS
37	UN	150,00000	1.271,19000	190.678,50	OMALIZUMABE 150 MG FRASCO AMPOLA 2 ML + DILUENTE XOLAIR® OU GENERICO - NOVARTIS
45	UN	3.600,00000	5,78000	20.808,00	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU GENERICO - JANSSEN
46	UN	3.600,00000	7,86000	28.296,00	METILFENIDATO 54 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU GENERICO - JANSSEN
50	UN	1.344,00000	1,89000	2.540,16	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO GALVUS®MET OU GENERICO - NOVARTIS
51	UN	2.520,00000	9,73000	24.519,60	RIVASTIGMINA 18 MG/ 10 CM2 PATCH TRANSDERMICO EXELON®PATCH OU GENERICO - NOVARTIS
52	UN	1.344,00000	2,21000	2.970,24	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO DIOVAN® ANLO FIX OU GENERICO - NOVARTIS
69	UN	160,00000	63,22000	10.115,20	FENTANILA 50 OG/H 8,4 MG ADESIVO TRANDERMICO DUROGESIC® 50mcg OU GENERICO - JANSSEN
70	UN	100,00000	2.393,63000	239.363,00	RANIBIZUMABE SOLUÇÃO FRASCO AMPOLA 0,23 ML LUCENTIS® OU GENERICO - NOVARTIS
73	UN	4.200,00000	2,38000	9.996,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR ONBRIZE® OU GENERICO - NOVARTIS
109	UN	1.440,00000	1,02000	1.468,80	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DIVISIVEL LIBERACAO CONTROLADA TEGRETOL®CR OU GENERICO - NOVARTIS
116	UN	3.600,00000	3,75000	13.500,00	LEVODOPA 150 MG + CARBIDOPA 37,5 MG + ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO STALEVO® OU GENERICO - NOVARTIS
139	UN	14.400,00000	1,07000	15.408,00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12 MCG +BUDESONIDA 400 MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR FORASEQ® OU GENERICO - NOVARTIS
147	UN	3.240,00000	1,23000	3.985,20	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU GENERICO - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					634.127,10
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
58	UN	50,00000	55,00000	2.750,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 35 LOCAO FRASCO 100 ML BEGE MEDIO SPECTRABANT® - STIFIEL
84	UN	3.276,00000	35,00000	114.660,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID®FLEXPEN OU GENERICO - NOVO NORDISK
119	UN	48,00000	9,80000	470,40	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML GENERICO - PRATI
157	UN	100,00000	78,00000	7.800,00	FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS PROTETOR SOLAR SUN MAX® - STIFIEL
167	UN	1.800,00000	0,50000	900,00	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO - NEO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					126.580,40
FARMACONN LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	UN	33.000,00000	0,62400	20.592,00	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ALOIS® OU GENERICO - ARROW
38	UN	240,00000	19,99000	4.797,60	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML OXCARB® - UNIAO QUIMICA
97	UN	1.440,00000	0,37380	538,27	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG COMPRIMIDO DEPAKOTE® OU GENERICO - ZYDUS
152	UN	2.160,00000	0,73900	1.596,24	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DEPAKOTE® OU GENERICO - ZYDUS
163	UN	2.520,00000	0,08980	226,29	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO - ZYDUS
Total para Este Fornecedor:					27.750,40
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
24	UN	250,00000	69,00000	17.250,00	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG + FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG PO INALANTE 60 DOSES DISKUS® SERETIDE®DISKUS OU GENERICO - GLAXO
33	UN	1.080,00000	2,70000	2.916,00	PERINDOPRIL 8 MG COMPRIMIDO COVERSYL® OU GENERICO - SERVIER
53	UN	15,00000	36,90000	553,50	FLUTICASONA FUROATO 27,5 MG SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES AVAMYS® SPRAY OU GENERICO - GLAXO
56	UN	10.000,00000	5,20000	52.000,00	GLICOSAMINA 1,5 GRAMAS + CONDROITINA 1,2 GRAMAS PÓ SOLUÇÃO ORAL CONDROFLEX® OU GENERICO - ZODIAC
96	UN	9.000,00000	0,21000	1.890,00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO - SERVIER

117	UN	500,00000	25,55000	12.775,00	LATANOPROST 0,005% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALATAN® OU GENERICO - EMS
125	UN	3.456,00000	0,14000	483,84	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO SOMALGIM®CARDIO OU GENERICO - EMS
132	UN	120,00000	6,20000	744,00	FLUOXETINA 2% FRASCO 20 ML SOLUCAO ORAL GENERICO - EMS
137	UN	900,00000	0,95000	855,00	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO - EMS
161	UN	60,00000	365,00000	21.900,00	HIALURONATO DE SODIO 40MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESICAL FRASCO 50 ML CYSTISTAT® OU GENERICO - EMS
168	UN	1.080,00000	0,12000	129,60	GLICLAZIDA MR 30 MG COMPRIMIDO AZUKON®MR OU GENERICO - SERVIER
Total para Este Fornecedor:					111.496,94
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
22	UN	13.000,00000	0,20660	2.685,80	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO - FARMOQUIMICA
27	UN	8.000,00000	0,84690	6.775,20	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA VENLAXIN® OU GENERICO - EUROFARMA
28	UN	2.160,00000	0,26540	573,26	LORAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO LORAX® OU GENERICO - WYETH
34	FR	500,00000	160,51500	80.257,50	PEGVISOMANTO 10 MG AMPOLA SOMAVERT® OU GENERICO - PFIZER
40	UN	1.440,00000	0,69450	1.000,08	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO PONDERA® OU GENERICO - EUROFARMA
99	UN	720,00000	0,59360	427,39	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO ALDAZIDA® OU GENERICO - PFIZER
103	UN	2.880,00000	0,33620	968,25	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
105	UN	1.440,00000	0,23000	331,20	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
113	UN	24,00000	12,45390	298,89	LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO - ALLERGAN
115	UN	2.688,00000	2,83530	7.621,28	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO PRISTIQ® OU GENERICO - WYETH
120	UN	1.080,00000	0,74100	800,28	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO ZETRON® OU GENERICO - LIBBS
124	UN	40,00000	25,57190	1.022,87	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML ETOXIN® OU GENERICO - APSEN
144	UN	18.720,00000	0,47430	8.878,89	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO GENERICO - EUROFARMA
145	UN	10.080,00000	0,24560	2.475,64	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO GENERICO - EUROFARMA
156	UN	2.400,00000	0,82400	1.977,60	FERRO III POLIMALTOSADO 100 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL NORIPURUM® OU GENERICO - NYCOMED
164	UN	3.000,00000	0,59290	1.778,70	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO GENERICO - EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					117.872,83
MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
47	UN	2.880,00000	10,10000	29.088,00	MICOFENALATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO - ROCHE
76	UN	1.440,00000	0,69000	993,60	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO BIRRANHURADO PROLOPA®BD OU GENERICO - ROCHE
162	UN	60,00000	101,29000	6.077,40	IBANDRONATO DE SODIO 150 MG COMPRIMIDO BONVIVA® OU GENERICO - ROCHE
Total para Este Fornecedor:					36.159,00
SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
59	UN	360,00000	19,80000	7.128,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO® - HARROW
Total para Este Fornecedor:					7.128,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 9 de maio de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D5FA4C1

